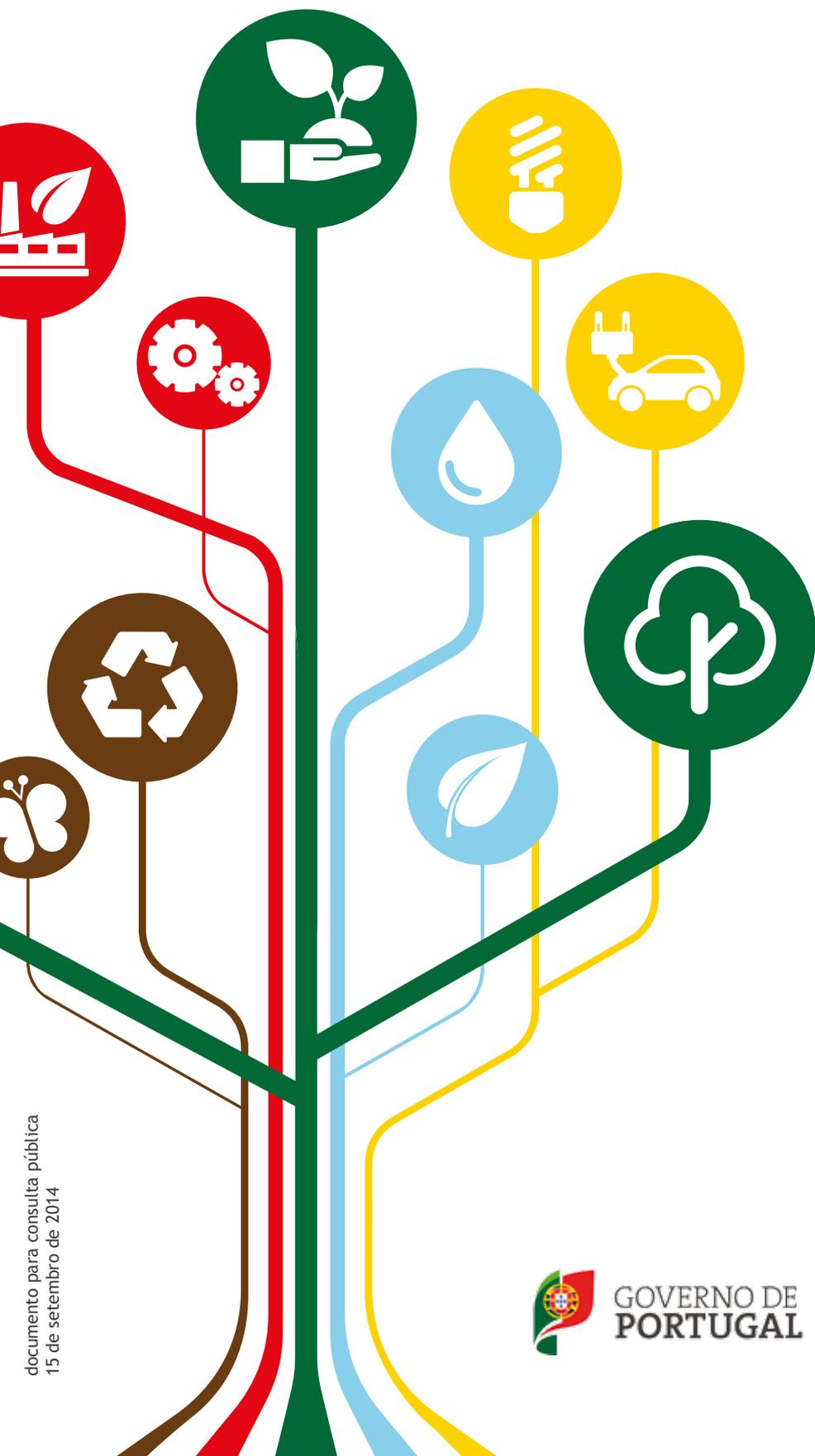


# Compromisso para o CRESCIMENTO VERDE



# ÍNDICE



Sumário Executivo	2
1. O crescimento verde no centro de um novo paradigma global	16
2. Portugal: uma economia mais verde - visão e objetivos	24
3. Portugal na transição verde - áreas de intervenção	32
3.1 Água	34
3.2 Resíduos	39
3.3 Agricultura e floresta	43
3.4 Energia	48
3.5 Transportes	53
3.6 Indústria extrativa e transformadora	56
3.7 Biodiversidade e serviços dos ecossistemas	61
3.8 Cidades e território	65
3.9 Mar	71
3.10 Turismo	76
4. Catalisadores do crescimento verde	80
4.1 Financiamento	81
4.2 Promoção internacional	86
4.3 Fiscalidade	87
4.4 Inovação	90
4.5 Informação	92
4.6 Contratação pública	94
5. Do compromisso à ação	98
5.1 Discussão pública	99
5.2 Estrutura de acompanhamento	100



# SUMÁRIO EXECUTIVO

Depois do êxito da conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), monitorizado pela troika, é fundamental estabelecer e concretizar uma visão pós-troika de desenvolvimento de longo prazo.

Mas, não nos enganemos: o pós-troika<sup>1</sup> não representa apenas uma sequência temporal do PAEF. Uma estratégia pós-troika implica, sem prejuízo da manutenção do indispensável comprometimento duradouro de responsabilidade orçamental, o lançamento de um novo ciclo de reformas estruturais e de investimentos seletivos e produtivos em áreas estratégicas, como o conhecimento, a política industrial e a economia verde, capazes de promover, de uma forma sustentável, o crescimento e o emprego. O Memorando de Entendimento (MoU) celebrado com o BCE, a CE e o FMI representou uma condição necessária, mas não suficiente, para o crescimento e emprego. **O pós-troika, representa, pois, um exercício de translação da fase de resgate para a fase de desenvolvimento e crescimento sustentáveis.**

Por outro lado, não é aceitável que o exercício de desenho e de concretização de reformas estruturais, visando a resolução de problemas que nos acompanham há décadas, tenda a ser sistematicamente reiniciado em cada legislatura. Ninguém deseja uma falsa planície ideológica ou um repentino exercício de consensos e de convergências que não atendam à chave de leitura programática dos diferentes partidos políticos. Mas existem seguramente matérias, nomeadamente na área da economia verde, relativamente às quais **é desejável, é indispensável e é possível gerar soluções políticas que transcendam o horizonte do curto-prazo e que confirmem estabilidade e previsibilidade às exigentes reformas estruturais.** Sendo que, nesse importante exercício de convergência, é importante envolver não apenas os partidos políticos mas também os representantes associativos do tecido social, económico e ambiental.

Concluído que está, com êxito, o MoU com a troika, **chegou a hora do crescimento verde.**

**Em primeiro lugar, porque temos de agir perante o agravamento dos sinais de crise climática, degradação e escassez de recursos hídricos e perda de biodiversidade,** tendo em atenção a crescente pressão sobre os recursos. Prevê-se que o efeito demográfico conduza, até 2030, ao aumento do consumo de energia em 45%, do consumo de água em 30% e do consumo de alimentos em 50%.



De acordo com o 5º. Relatório do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC)<sup>ii</sup>, Portugal será substancialmente mais afetado do que a média europeia pelas consequências das alterações climáticas, nomeadamente, nos recursos hídricos e no litoral.

**Em segundo lugar, porque urge superar a situação paradoxal em que nos encontramos há décadas, combinando, na área dos recursos naturais, elevado potencial de talentos, recursos e infraestruturas, mas também significativos problemas estruturais.** Essa situação paradoxal está bem patente na circunstância de:

- > Dispormos de diversidade e abundância de recursos energéticos renováveis, colocando-nos em boa posição para atingir, até 2020, uma meta de 31% de renováveis no consumo final de energia<sup>iii</sup> (já superámos os 27%, o que significa 58% de renováveis na eletricidade<sup>iv</sup>) mas ainda temos uma elevada dependência energética (cerca de 71,5% em 2013<sup>v</sup>; valor mais baixo dos últimos 20 anos) e uma elevada intensidade energética no PIB;
- > Termos sido considerados, em 2013, o terceiro melhor país do mundo em política climática, de acordo com *Climate Change Performance Index* (CCPI)<sup>vi</sup>, mas também alertados para o facto de sermos mais vulneráveis, do que a média europeia, aos efeitos da mudança climática;
- > Portugal ser um dos países europeus mais ricos em biodiversidade. A Rede Natura e as áreas protegidas incidem sobre um quinto do território<sup>vii</sup>, um quarto dos municípios e um terço da população. No entanto, muitas vezes viver num Parque Natural representa um ónus e as populações locais ainda não beneficiam suficientemente do valor económico da biodiversidade;
- > Se ter assistido a uma enorme evolução na infraestruturização. Cerca de 95% da população tem acesso a água da rede pública e 80% ao tratamento de águas residuais.

No entanto, os sistemas de distribuição exibem perdas médias de 40% no abastecimento de água e, no plano económico e financeiro, as operações são insustentáveis, com elevados défices tarifários e dívidas dos municípios, sendo ainda notórias as desigualdades no preço dos serviços entre as regiões do interior e do litoral;

- > O litoral português, onde se concentra 80% da população, apresentar um elevado valor ambiental e económico. No entanto, 14% da costa está artificializada, 25% da costa padece de erosão e 67% das zonas costeiras encontram-se em risco de perda de território;
- > Termos um elevado potencial no sector dos recursos minerais metálicos (podendo vir a atingir 1% do PIB), mas, com exceção da recente concessão da Semblana, há mais de 30 anos não ser concessionada uma nova área mineira;
- > Termos acabado com as lixeiras há muitos anos, mas 54% dos resíduos urbanos ainda irem para aterro<sup>viii</sup> e a utilização de sacos plásticos ser muito elevada (466 por habitante por ano);
- > Termos elevadas competências na construção civil, mas apenas 10% da sua atividade estar alocada à reabilitação urbana, sendo que a média europeia é de 37%;
- > As políticas e os instrumentos de ordenamento do território terem desempenhado um papel fundamental, nas últimas décadas, na regulação da ocupação do solo. Mas, o facto de termos muitos planos que incidem e se sobrepõem no mesmo território, que comunicam de forma ineficiente entre si e que se alteram demorada e assincronamente, gerou ineficácias e desigualdades, prejudicou a transparência e a competitividade e contribuiu para a desconfiança e o afastamento dos cidadãos dos processos de decisão.



**Em terceiro lugar, porque devemos tirar partido das oportunidades económicas e de geração de emprego associadas ao crescimento verde.**

Desde logo porque, nesta área, dispomos de talentos, recursos e infraestruturas que nos permitem competir e vencer à escala global no curto-prazo. Mas também porque está em curso um fortíssimo aumento da procura de bens e serviços verdes à escala global. Vale a pena sublinhar que:

- > A economia verde já representa, globalmente, 4 biliões de euros, crescendo 4% ao ano. Na UE os sectores verdes já representavam, em 2010, 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) global da UE, e estima-se<sup>ix</sup> um crescimento anual de cerca de 30% até 2025, constituindo desta forma os sectores mais dinâmicos da região;
- > O investimento em energias limpas atingiu 300 mil milhões de dólares, sendo a UE responsável por 25% e a China, também, por 25%;
- > Estima-se que, até 2035, o investimento na área das infraestruturas de produção e de redes de energia atinja 48 biliões de dólares, dois terços dos quais em países emergentes e não-OCDE. Deste investimento, estima-se que 7 biliões de dólares se destinem a redes de energia elétrica, 6 biliões de dólares a energias renováveis e 1 bilião de dólares para energia nuclear<sup>x</sup>;
- > Na UE, haverá necessidade de investimento de 1 bilião de euros de infraestruturas até 2020 e 2,5 biliões de euros até 2025;
- > O emprego verde demonstrou uma relevante resiliência à recessão. Entre 2002 e 2011, na UE, aumentou de 3 para 4,2 milhões e, durante a recente recessão europeia, aumentou 20%.<sup>xi</sup> Em Portugal, mesmo no recente período de recessão, o emprego verde aumentou 7,3%;

- > Se a UE assumir o objetivo, como está neste momento em discussão no contexto da revisão intercalar da Estratégia 2020, de aumentar a produtividade dos recursos em 30%, até 2030, tal contribuirá para um acréscimo de 1% do PIB e de 2 milhões de empregos na UE.<sup>xii</sup>

Assim, os objetivos do crescimento verde são totalmente consistentes com os grandes desafios colocados à sociedade portuguesa e podem mesmo contribuir decisivamente para a sua obtenção: crescimento, emprego, redução da dependência do exterior, fiscalidade mais inteligente (tributando mais o que se degrada e polui e menos o que se produz e aufere) e qualidade de vida.

O Governo tem vindo a desenvolver - no âmbito do MoU mas também de uma agenda pós-troika - um conjunto ambicioso de reformas estruturais nas áreas do ambiente, energia, ordenamento do território, mar, transportes, reabilitação urbana, habitação, ciência e inovação que devem, agora, ser perspectivadas num **quadro temporal mais alargado do que uma legislatura.**

Foi esse o espírito inconformista no diagnóstico, reformista nas soluções e otimista nos resultados que norteou a constituição, em fevereiro de 2014, da **Coligação para o Crescimento Verde que congrega os esforços de quase uma centena de associações e representantes da área empresarial, científica, financeira, assim como dos organismos públicos, fundações e ONG.** O Compromisso para o Crescimento Verde é um resultado direto do espírito e da discussão desenvolvida na Coligação para o Crescimento Verde.

Assim, o **Compromisso para o Crescimento Verde procura estabelecer as bases para um compromisso em torno de políticas, objetivos e metas** que impulsionem um modelo de desenvolvimento capaz de conciliar o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações.

Partindo, necessariamente, da indispensabilidade de um exercício duradouro e inteligente de responsabilidade orçamental, o foco é agora direcionado para a resolução de outros constrangimentos estruturais que têm impedido, nas últimas décadas, um padrão de crescimento - financeira, social, económica



e ambientalmente - sustentável, da economia portuguesa. Um novo ciclo de programação comunitária, cujos fundos poderão ser os catalisadores da mudança e da recuperação nacional, abre novas oportunidades para agentes públicos e privados, reforçando as condições de competitividade e sustentabilidade da economia portuguesa.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma crescente consciencialização, por parte dos agentes económicos e dos políticos, relativamente ao potencial das relações de sinergia entre crescimento económico e sustentabilidade e à afirmação de opções estratégicas onde a componente verde é uma realidade material das prioridades de crescimento económico.

Neste contexto, **Portugal está numa posição privilegiada e tem de apostar nas suas vantagens competitivas, ambicionando posicionar-se como líder desta nova tendência global, tirando partido dos recursos naturais, das infraestruturas e dos talentos para competir e vencer à escala global.** Neste enquadramento, surge a oportunidade de promover uma visão integrada e transversal das áreas e sectores com potencial de crescimento verde, que fomente a capacidade de ligar a investigação, o desenvolvimento e a inovação ao tecido produtivo, aos produtos, aos serviços e aos processos, e ainda aos mecanismos de financiamento existentes, de modo a dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, a promover a eficiência energética e material, e a identificar novas oportunidades económicas.

Dado o carácter transversal desta temática, é fundamental compreender que este documento está em sintonia e complementa um conjunto significativo de planos sectoriais ou temáticos que já existem ou que venham a existir, com o objetivo de gerar processos de coresponsabilização dos atores públicos e privados.

Por outro lado, tendo este documento a ambição de estabelecer as bases para um ambicioso e duradouro compromisso, beneficiando do diálogo com os partidos políticos e com os parceiros sociais, económicos e ambientais, **as iniciativas, traduzindo uma firmeza conceptual e quantitativa, procuram, contudo, assegurar a flexibilidade suficiente, ao nível da concretização, para acomodar opções de gestão diversificadas.**

O Compromisso para o Crescimento Verde **fixa 13 objetivos quantificados para 2020 e 2030:**

<b>1</b>	<b>umentar o VAB “verde”</b> De 2000 milhões de euros em 2012, para 3000 milhões de euros em 2020 e 5100 milhões de euros em 2030
<b>2</b>	<b>incrementar as exportações “verdes”</b> De 500 milhões de euros em 2012, para 700 milhões de euros em 2020 e 1200 milhões de euros em 2030
<b>3</b>	<b>criar postos de trabalho “verdes”</b> De 70 000 pessoas ao serviço em 2012, para 95 000 pessoas ao serviço em 2020 e 140 000 pessoas ao serviço em 2030
<b>4</b>	<b>aumentar a produtividade dos materiais</b> De 0,826 €/PIB/Kg material consumido em 2012, para 0,98 em 2020 e 1,19 em 2030 (assegurando o objetivo europeu de crescimento de 30% até 2030)
<b>5</b>	<b>aumentar a incorporação de resíduos na economia</b> De 56% em 2012, para 68% em 2020 e 87% em 2030
<b>6</b>	<b>privilegiar a reabilitação urbana</b> De 8,7% das obras novas em 2012, para 17% das obras novas em 2020; 23% das obras novas em 2030
<b>7</b>	<b>aumentar a eficiência energética</b> Intensidade energética: de 129 tep/M€ PIB em 2012, para 134 tep/M€ PIB em 2020 e 107 tep/M€ PIB em 2030
<b>8</b>	<b>aumentar a eficiência hídrica</b> De 35% de água não faturada no total da água colocada na rede em 2012, para um máximo de 25% em 2020 e 20% em 2030
<b>9</b>	<b>reduzir as emissões de CO<sub>2</sub></b> De 68 Mt CO <sub>2</sub> em 2012, para 68-72 Mt CO <sub>2</sub> em 2020 e 54-60 Mt CO <sub>2</sub> em 2030, contigente a interligações
<b>10</b>	<b>reforçar o peso das energias renováveis</b> De um peso de 24,6% no consumo final de energia em 2012, para 31% em 2020 e 40% em 2030
<b>11</b>	<b>melhorar o estado das massas de água</b> De 52% das massas de água nacionais com qualidade “Boa ou Superior” em 2012, para 72% em 2020 e 100% em 2030
<b>12</b>	<b>melhorar a qualidade do ar</b> De 15 dias com IQAR - Índice de Qualidade do Ar “fraco” ou “mau” em 2012, até um máximo de 9 dias em 2020 e 2 dias em 2030
<b>13</b>	<b>valorizar a biodiversidade</b> De 84 espécies e 48 habitats com estado de conservação “favorável” estabelecido por região biogeográfica em 2012, para 126 espécies e 96 habitats em 2020 e 158 espécies e 144 habitats em 2030



Para além destes 13 objetivos quantificados para 2020 e 2030, o Compromisso para o Crescimento Verde **formula 83 iniciativas repartidas por 10 sectores e 6 catalisadores**, pormenorizadas nos capítulos 3 e 4. Das 83 iniciativas vale a pena destacar as seguintes:

### 1. Assegurar uma ampla reestruturação do sector das águas, através:

- > do reforço da independência e das competências da entidade reguladora, traduzido nos novos Estatutos da ER-SAR, na legislação da fatura detalhada e no novo regulamento tarifário dos sistemas em alta;
- > da reorganização territorial do grupo Águas de Portugal (AdP) e dos sistemas multimunicipais, procurando, através da agregação de 19 em 5 sistemas gerar economias de escala e de gama, promover o equilíbrio tarifário em regiões alargadas e enquadrando soluções para o problema dos défices tarifários crónicos;
- > da promoção de estratégias de gestão mais integradas dos serviços de abastecimento de água e de saneamento em alta e baixa, como forma de maximizar as sinergias operacionais de processo com benefícios significativos para os consumidores;
- > da reorganização corporativa do grupo AdP, proporcionando reduções de custos operacionais (23% até 2020 e 32% até 2030 face aos atuais contratos).

**2. Atingir, até 2020, níveis ambiciosos de reciclagem e reutilização de resíduos:** reduzir de 63% para 35% a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995; aumentar de 24% para 50% a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem; assegurar níveis de recolha seletiva de 47kg/habitante/ano.

**3. Promover a certificação da gestão florestal sustentável** apoiando a adaptação das explorações e das empresas às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos: até 2020 atingir níveis de 450 000ha de área florestal certificada.

**4. Aumentar a produção de energias renováveis** (passando de 31%, em 2020, para 40%, em 2030, o peso de fontes renováveis no consumo final de energia) e fomentar o autoconsumo de energia, atingindo 300MW, em 2020.

**5. Estabelecer, no contexto europeu, o reforço das interligações energéticas, promover projetos de exportação de energias renováveis** para cumprimento de metas europeias de países terceiros e posicionar Portugal como **porta de entrada de GNL na UE** (a Península Ibérica, com os atuais terminais de GNL, poderá substituir 50% das importações europeias de gás da Rússia).

**6. Promover a mobilidade elétrica**, alargando e introduzindo maior concorrência na rede pública, privilegiando os modos de **carregamento nas habitações e nos locais de trabalho** e concretizando programas de **mobilidade sustentável na administração pública** (até 2020, introduzir 1200 viaturas elétricas e híbridas plug-in nos serviços do Estado e concretizar sistemas de gestão de frotas - *car pooling*).

**7. Alargar a utilização dos transportes coletivos** nas deslocções urbanas e interurbanas, melhorando o transporte público e implementando, nas situações em que o cidadão disponha de alternativas de mobilidade coletiva, **medidas dissuasoras de utilização do automóvel individual** (como portagens nas cidades - destinadas ao financiamento dos transportes públicos - e estabelecimento de faixas de alta ocupação - onde só podem circular veículos com mais de um passageiro).



**8. Promover a valorização sustentável dos recursos minerais metálicos** – que podem atingir 1% do PIB e 25 000 postos de trabalho – através:

- > do aprofundamento das atividades de **mapeamento, conhecimento e investigação** sobre os recursos minerais;
- > da promoção, internacionalização e atração de investimento privado e internacional para o sector, devendo, para o efeito, ser constituído o **Balcão Único Mineiro**;
- > da elaboração de um **plano sectorial** mineiro que identifique, a par da localização dos recursos geológicos, as condicionantes que decorrem dos instrumentos de Gestão Territorial e demais legislação aplicável, ampliando o conhecimento e a robustez da análise de riscos e diminuindo os custos de contexto associados.

**9.** Implementar a iniciativa **TEEB (*The Economics of Ecosystems and Biodiversity*) em Portugal**, quantificando e remunerando o valor económico dos serviços dos ecossistemas.

**10.** Criar e implementar a **marca natural.pt**, de produtos e serviços desenvolvidos com base nos recursos das áreas classificadas, estabelecendo um regulamento de adesão e processos de acompanhamento, gestão conjunta e promoção internacional. Em 2020, 50% das empresas que operam nas áreas protegidas deverão aderir à marca natural.pt.

**11.** Alargar significativamente o peso da reabilitação urbana no volume de construção civil, através: do **Regime Excepcional de Reabilitação Urbana (RERU)** que dispensa, durante 7 anos, para as intervenções em edifícios com mais de 30 anos, o cumprimento de algumas normas que inviabilizavam, técnica e financeiramente, aquelas operações; implementar, no âmbito dos **novos fundos europeus enquadrados no Portugal 2020**,

um novo instrumento financeiro de apoio às intervenções de reabilitação e regeneração urbanas nas áreas carenciadas, nas áreas industriais abandonadas, na habitação social, nos edifícios públicos e na eficiência energética na habitação privada, **atingindo quase 1000 milhões de euros** (que poderão ser maximizados por interação com outras fontes de financiamento).

**12. No quadro da reforma, agora iniciada, do ordenamento do território, assegurar uso racional e eficiente do solo**, limitando a expansão urbana, concentrando no PDM todas as regras de ordenamento, erradicando o solo urbanizável, simplificando procedimentos, introduzindo um novo regime económico-financeiro e promovendo soluções de planeamento intermunicipais. **Manter, até 2030, o atual grau de 5% de artificialização do solo.**

**13. Estabelecer novas áreas marinhas classificadas** (10% da área total até 2020), garantindo a exploração sustentável dos recursos marinhos vivos.

**14. Reforçar a capacidade competitiva dos portos** para captar o tráfego que circula na ZEE e colocar Portugal na rota de ligação da Europa com o mundo.

**15.** Alargar as iniciativas de geoturismo, turismo ecológico e científico com potencial de integração na **Rede Europeia de Geoparques da UNESCO**.

**16. Constituir um Fundo para o Crescimento Verde** a partir da reformulação dos atuais fundos ambientais e da gestão integrada de financiamento muito significativo na área da eficiência energética, gestão da água e tratamento de resíduos (a partir de cerca de 1000 milhões de euros de fundos europeus) e com forte impacte catalisador.



- 17. Concretizar, num quadro de neutralidade do sistema fiscal, uma reforma fiscal verde** capaz de: diversificar as fontes de receita; promover a ecoinovação e eficiência na utilização de recursos; reduzir a dependência energética do exterior; induzir padrões de produção e de consumo mais sustentáveis; fomentar o empreendedorismo, a economia e o emprego.
- 18. Promover o desenvolvimento de projetos-piloto de I, D&I em tecnologias disruptivas** com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos.
- 19. Estabelecer um programa de compras públicas ecológicas**, e assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços.
- 20.** Assegurar, através do recentemente lançado **portal iGeo**, a disponibilização pública - e consequente utilização ou integração noutros sistemas de informação - **da informação de natureza cartográfica e georreferenciada**, nomeadamente, património arquitetónico, património natural, geologia, áreas de proteção e conservação, planos diretores municipais, carta de ocupação de solos.

Em suma, este é um plano estratégico, suficientemente definido para assegurar a ambição, a estabilidade e a previsibilidade de políticas, mas também suficientemente aberto para acomodar diversos modelos de implementação.

Este Compromisso para o Crescimento Verde assume a ambição de posicionar Portugal como uma das principais referências mundiais do crescimento verde e, nesse sentido, estabelece metas de curto e médio-prazo que, sendo exigentes e ambiciosas, são igualmente atingíveis com o indispensável sentido reformista e com a mobilização de todos.

Estamos todos convocados.

# VERDE NO CENTRO DE UM NOVO PARADIGMA GLOBAL

## O CRESCIMENTO

A crescente consciencialização do impacto da ação humana sobre o ambiente tem impulsionado a “economia verde”, conceito em crescente afirmação no debate público dos últimos anos. Em grande parte, isso reflete o reconhecimento que o modelo vigente de crescimento económico baseado no consumo cada vez maior de recursos, com crescente produção de resíduos e emissão de poluentes, não pode ser mantido num mundo de recursos e de capacidade de resiliência dos ecossistemas limitados<sup>xiii</sup>.

### Economia Verde

*“...aquela que resulta numa melhoria do bem-estar e da equidade social e, simultaneamente, reduz os riscos para o ambiente a escassez ecológica. Neste contexto, o investimento e a inovação deverão ser incentivados, sustentando, deste modo, o crescimento e favorecendo o aparecimento de novas oportunidades de negócio e de criação de emprego, com uma crescente utilização eficiente dos recursos”*

Diversas organizações multilaterais têm vindo a desenvolver trabalho sobre este tema, com destaque para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), as Nações Unidas e o Banco Mundial. A *United Nations Environment Programme* (UNEP), por exemplo, lançou, em 2008, a *Green Economy Initiative*; já em 2009, os ministros dos 34 países da OCDE assinaram uma Declaração sobre Crescimento Verde e aprovaram um mandato para esta organização desenvolver uma estratégia comum que promova o crescimento económico, o desenvolvimento, o investimento e a inovação, sem deixar de assegurar a racionalidade na utilização dos recursos naturais e a proteção do ambiente como condições essenciais ao bem-estar das populações.<sup>xiv</sup>

Os esforços desenvolvidos por várias entidades culminaram na Conferência do Rio +20, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2012. Nesse fórum, os países signatários comprometeram-se a renovar “(...) o compromisso com o desenvolvimento sustentável (...) para o nosso planeta e para as gerações presentes e futuras (...) integrando aspetos económicos, sociais e ambientais e reconhecendo as interligações entre estas três dimensões”.<sup>xv</sup>

Nesta conferência, o sector financeiro assumiu a liderança para criar um sistema financeiro que considere o capital natural na tomada de decisão do sector privado e apelou aos Governos para agirem com vista a incentivar o uso sustentável do capital natural. Esse fórum definiu, através de uma Declaração, capital natural como aquele que “incorpora todos os ativos naturais da Terra, (solo, ar, água, flora e fauna) e todos os seus serviços ecossistémicos, que tornam possível a existência de vida humana.”<sup>xvi</sup>

Neste contexto, a UE acordou em **incentivar a transição para uma economia verde** e em lutar pela dissociação absoluta entre crescimento económico e degradação ambiental (Conclusões do Conselho Ambiente de junho de 2012). No contexto do *Green Growth Group*, treze Ministros da UE apelam ao baixo carbono e concordaram com um quadro político pós-2020 baseado em metas ambiciosas.<sup>xvii</sup>

O “Roteiro de Transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050” da UE identifica os desafios, as etapas e as inovações que deverão ocorrer em sectores chave para reduzir globalmente as emissões com gases de efeito de estufa até 2050.<sup>xviii</sup>

O 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente da UE, a vigorar a partir de 2014, apoia a aplicação dos compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012 (Rio+ 20), que têm por objetivo tornar a economia mundial numa economia inclusiva e verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e da redução da pobreza.<sup>xix</sup>

A Economia Verde pode ser entendida como um sistema económico totalmente alinhado com os objetivos de proteção ambiental e de justiça social. O Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) define Economia Verde não apenas como umnexo economia/ambiente, mas como uma economia que resulta em níveis mais

elevados de bem-estar humano e equidade social, enquanto reduz significativamente os riscos ambientais. Uma economia na qual políticas e inovações permitem que a sociedade crie mais valor, ao mesmo tempo que mantém os sistemas naturais que nos sustentam (AEA – Agência Europeia do Ambiente, adaptada). Esta economia de baixo carbono, eficiente no uso dos recursos e socialmente inclusiva, pode ser conseguida através de estímulo ao investimento dirigido à redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e da poluição, ao incremento da energia proveniente de fontes renováveis, ao uso eficiente dos recursos e à proteção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.

De acordo com a OCDE, o Crescimento Verde está relacionado com a promoção do crescimento económico e do desenvolvimento, assegurando que os recursos naturais continuam a fornecer os serviços ambientais essenciais ao bem-estar humano. Para tal, o investimento e a inovação em políticas, processos e tecnologias que promovam a preservação e a valorização dos recursos, deverão ser incentivados, sustentando, deste modo, o crescimento e criando novas oportunidades económicas.

Neste contexto, os conceitos de Crescimento Verde e de Economia Verde ganharam força enquanto instrumentos de otimização sustentável dos recursos e de criação de emprego. São conceitos frequentemente utilizados de forma intermutável, mas Crescimento Verde acentua a componente dinâmica deste processo e as oportunidades de criação de valor associadas à exploração das relações de sinergia entre Economia e Ambiente, sendo uma abordagem para se atingir o Desenvolvimento Sustentável.

### ECONOMIA VERDE

*Um sistema económico compatível com o ambiente natural, socialmente justo, resultando numa melhoria do bem-estar e da equidade social e reduzindo, simultaneamente, os riscos para o ambiente e a escassez ecológica*

### CRESCIMENTO VERDE

*Um tipo de crescimento que acentua a componente dinâmica (investimento e inovação) do processo de transição para uma Economia Verde, aproveitando as oportunidades de criação de valor associadas à exploração do binómio Economia/Ambiente*

Este modelo de desenvolvimento, além de incluir a prevenção e a punição de comportamentos ambientais negativos, procura implementar processos ambientalmente sustentáveis, capazes de gerar novas oportunidades económicas e sociais, e a oferta de bens e serviços amigos do ambiente e que assegurem o bem-estar. É uma perspetiva integrada, assente no binómio economia-ambiente, que reconhece que, através do investimento público e privado, da inovação e da tecnologia, das infraestruturas e das instituições, é possível alterar o paradigma contemporâneo de desenvolvimento de uma forma estrutural.<sup>xx</sup>

A título de exemplo, o “*Green Economy Report*” das Nações Unidas, publicado em novembro de 2011, estima que um investimento de apenas dois por cento do PIB mundial nos sectores chave teria um duplo efeito positivo.

O potencial de afirmação do Crescimento Verde resulta desta dupla necessidade de conciliar a resposta à crise económica global com a perceção de que o atual modelo de desenvolvimento poderá estar a colocar em risco os recursos do planeta. Consubstancia, portanto, um processo de transformação estrutural do paradigma vigente e tem como objetivo último a promoção de um desenvolvimento sustentável assente em:

- > **Dinamização da economia circular:** concretização da política dos três R's – reduzir, reutilizar e reciclar ao longo de toda a cadeia de valor.
- > **Desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis:** alteração no comportamento dos consumidores e da organização do sistema produtivo à luz do princípio da equidade intergeracional.
- > **Desenvolvimento da economia de baixo carbono:** foco na redução da intensidade carbónica favorecendo as atividades económicas e os investimentos que contribuam para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

## ECONOMIA CIRCULAR

*Uma economia que diminui o consumo de recursos e concretiza a política dos três R's: Reduz, Recicla e Reutiliza, ao longo de toda a cadeia de valor. Pode ser analisado como um resultado parcial da operacionalização de uma das dimensões do conceito de Economia Verde. Admite-se que o investimento em tecnologias de eficiência energética e de gestão de resíduos / reciclagem e valorização não só gerará novas fontes de rendimento e emprego, como também contribuirá para o aumento do uso eficiente dos recursos e para a minimização dos resíduos.*

## PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

*Foco particular na equidade inter-geracional no que toca à satisfação das necessidades básicas e à melhoria da qualidade de vida, simultaneamente minimizando os recursos utilizados e os resíduos gerados ao longo de todo o ciclo de vida. A política dos três R's está igualmente presente, quer no processo de produção, quer no consumo. Este conceito implica uma alteração comportamental dos consumidores e na organização do sistema produtivo. Está também imbuído do conceito de circularidade e admite que há um processo contínuo de ajustamento tecnológico, dos padrões de utilização dos recursos e da procura. Intrinsecamente relacionado com o conceito de Economia Verde, coloca a tónica no ciclo de vida dos produtos e nas políticas pelo lado da procura.*

## ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

*Uma economia que emite um nível mínimo, consensual na sociedade, de dióxido de carbono e de outros gases com efeito de estufa. O essencial no âmbito deste conceito é a redução, ao longo do tempo, da intensidade carbónica da economia, tanto em termos unitários (medido em CO<sub>2</sub> por unidade de PIB) como em termos absolutos\*.*

\*COM(2011) 112 final de 08.03.2011.

Nos países emergentes (por exemplo, China e Índia), bem como nos países da Europa Central e de Leste, a economia verde tem adquirido cada vez mais importância como resposta aos desafios ambientais, nomeadamente os relacionados com a qualidade do ar e da água, deteriorados em resultado do processo acelerado de industrialização e urbanização. Independentemente do contexto, um conjunto de fatores comuns promovem o crescimento dos bens e serviços ambientais:

- > **Enquadramento regulatório internacional**, que destaca o impacto ambiental como elemento integrante da avaliação das opções de desenvolvimento económico;
- > **Aumento dos custos energéticos** que tem encorajado as empresas a adotar políticas de eficiência energética;
- > **Alargamento dos programas de investimento públicos e privados ao domínio ambiental**, particularmente nas atividades associadas aos sectores da energia, dos resíduos e da água.

Surgem então por todo o mundo planos de desenvolvimento nacionais que procuram conciliar o crescimento económico com a proteção ambiental. A tendência estende-se desde os países desenvolvidos, tais como França<sup>xxi</sup>, Irlanda<sup>xxii</sup>, Canadá<sup>xxiii</sup>, Austrália<sup>xxiv</sup> e Singapura<sup>xxv</sup>, a países em desenvolvimento, como a República Dominicana<sup>xxvi</sup>.

Estes planos apresentam objetivos com características idênticas, apesar de cada país procurar endereçar os seus desafios específicos. Não obstante, e ainda que a respetiva formulação varie de texto para texto, as várias aspirações são declinadas em três grandes pilares:

- > **Desenvolvimento das atividades verdes**, na qual se encontram objetivos associados à criação de postos de trabalho em atividades verdes ou nos incentivos às atividades económicas verdes de forma a aumentar a respetiva contribuição para o PIB nacional.
- > **Eficiência dos recursos**, que reúne aspirações relacionadas com a utilização de água, de consumo de energia ou de reciclagem de materiais.
- > **Proteção ambiental**, com objetivos tipicamente associados à redução de emissões de gases com efeito de estufa.

# PORTUGAL: UMA ECONOMIA MAIS VERDE

VISÃO E OBJETIVOS

As iniciativas previstas no Compromisso deverão contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, numa lógica de criação de valor assente na conciliação do crescimento económico com a sustentabilidade ambiental, que promova a competitividade do País e a sua afirmação internacional como referência do Crescimento Verde.

Esta ambição enforma as três ideias-chave que sustentam o Crescimento Verde:

- > **Aposta em atividades económicas com forte cariz verde**, com impacte nacional e/ou internacional, que contribuam para o aumento do PIB e para a criação de emprego.
- > **Gestão otimizada de recursos** com o objetivo de aumentar a produtividade e maximizar a respetiva utilização (por exemplo, reutilização, reciclagem, eficiência energética), reduzindo a intensidade carbónica.
- > **Foco na dinamização de atividades que permitam a proteção do ambiente**, nomeadamente através do aumento da produção de energia renovável, da melhoria da qualidade do ar e da água e da valorização da biodiversidade.

São estas as ideias-chave que estiveram na base da visão definida para o Compromisso para o Crescimento Verde:

”Fomentar em Portugal um crescimento económico verde com impacte nacional e visibilidade internacional, estimulando as atividades económicas verdes, promovendo a eficiência no uso dos recursos e contribuindo para a sustentabilidade”.

## Visão e objetivos

<p><b>“Fomentar em Portugal um crescimento económico verde com impacte nacional e visibilidade internacional...”</b></p>	<p>Iniciativas deverão contribuir para o <b>desenvolvimento sustentável de Portugal</b>, numa lógica de <b>criação de valor</b> assente no <b>binómio economia-ambiente</b>, que promova a <b>competitividade do país</b> e a sua <b>afirmação internacional</b> enquanto referência do Crescimento Verde mundial</p>
<p><b>... estimulando as atividades económicas verdes, ...</b></p>	<p>Aposta em atividades económicas com forte cariz verde, com impacte nacional e/ou internacional, que contribuam para o <b>aumento do PIB</b> e para a <b>criação de emprego</b></p>
<p><b>... promovendo a eficiência no uso dos recursos, e ...</b></p>	<p>Gestão otimizada de recursos com objetivo de <b>aumentar a produtividade</b> e <b>maximizar a respetiva utilização</b> (p.ex., eficiência material, eficiência energética, eficiência hídrica, ecodesign, reabilitação urbana)</p>
<p><b>... contribuindo para a sustentabilidade”</b></p>	<p>Foco na dinamização de atividades que permitam a <b>proteção do ambiente</b>, nomeadamente através da <b>redução das emissões de CO<sub>2</sub></b>, do aumento da <b>produção da energia renovável</b>, melhoria da <b>qualidade do ar e da água</b> e da <b>valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas</b></p>

O sucesso na concretização desta visão passa pela obtenção de um impacte tangível na realidade económica, social e ambiental portuguesa. Contudo, os indicadores referidos neste texto não pretendem esgotar a ambição assumida, desempenhando antes o papel de referenciais da medida do sucesso das iniciativas propostas. Resultam, em grande medida, do compromisso entre as limitações da informação disponível e da necessidade de estabelecer metas concretas, mensuráveis e monitorizáveis para cada aspiração.

O Compromisso aqui assumido propõe treze objetivos ao longo de dois horizontes temporais (2020 e 2030). Cada um destes objetivos é enquadrado numa das três dimensões da visão acima descrita:

- > Estimular sectores de atividade verdes<sup>1</sup>
  - > aumentar VAB “verde”;
  - > incrementar exportações “verdes”;
  - > criar postos de trabalho “verdes”.
- > Promover eficiência no uso dos recursos:
  - > aumentar a produtividade dos materiais;
  - > aumentar a incorporação de resíduos na economia;
  - > privilegiar a reabilitação urbana;
  - > aumentar a eficiência energética;
  - > aumentar a eficiência hídrica.
- > Contribuir para a sustentabilidade ambiental:
  - > reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>;
  - > reforçar o peso das energias renováveis;
  - > melhorar o estado das massas de água;
  - > melhorar a qualidade do ar;
  - > valorizar a biodiversidade.

<sup>1</sup> Os valores atuais e as metas das três aspirações representam apenas a informação disponível no momento, com base na metodologia aplicada pelo INE na definição de sectores verdes. Todavia, em todos os sectores não contabilizados existe uma componente relativamente elevada relativa a atividades “verdes”. Encontrando-se em fase de estudo e análise uma nova metodologia para estes indicadores, o valor base e as metas serão revistos quando esse processo estiver concluído.

### Objetivos traçados em cada uma das três dimensões que compõem a visão

Iniciativas		Objetivo e indicador	Metas para 2020 e 2030				Racional
			2012	2020	2030	CAGR <sup>8</sup> 2012-2030	
CRESCIMENTO	Estimular sectores de atividade verde	> Aumentar VAB “verde” (milhares de milhões de euros)	2,0	3,0	5,1	+5,3%	> Desenvolver a economia verde de forma a que se obtenha ganhos de competitividade superiores à média nacional
		> Incrementar exportações “verdes” (milhares de milhões de euros)	0,5	0,7	1,2	+5,3%	> Ritmo de crescimento das exportações verdes equiparado ao aumento do VAB verde
		> Criar postos de trabalho “verdes” (milhares de pessoas ao serviço)	70 <sup>1</sup>	95	140	+3,9%	> Duplicar o número de postos de trabalho até 2030, assegurando aumento de produtividade
EFICIÊNCIA	Promover eficiência no uso dos recursos	> Aumentar a produtividade dos materiais (€ PIB <sup>2</sup> /kg de materiais consumidos)	0,826 <sup>3</sup>	0,98	1,19	+1,9%	> Alinhar com os objetivos do PNGR, princípio da economia circular, eficiência no uso de recursos e redução de impactes ambientais (assegurando o objetivo europeu de crescimento de 30% até 2030)
		> Aumentar a incorporação de resíduos na economia (taxa de incorporação de resíduos na economia) <sup>4</sup>	56%	68%	87%	+2,5%	> Perspetivar o resíduo enquanto recurso material ou energético promovendo o fecho do ciclo (economia circular) e o desvio de aterro; cumprimento do PNGR
		> Privilegiar a reabilitação urbana (n.º de obras de reabilitação/n.º de obras novas)	8,7% <sup>5</sup>	17%	23%	+8,9%	> Aumento de cerca de 8,75% de 2013 a 2020, e de 3,5% de 2021 a 2030 nos valores de investimento medido pela formação bruta de capital fixo
		> Aumentar a eficiência energética (tep/M€ PIB <sup>2</sup> Intensidade Energética)	129	134	107	-1,1%	> Cumprimento do PNAEE até 2020 > Redução de 30% sobre baseline energética em 2030
		> Aumentar a eficiência hídrica (água não faturada/água colocada na rede)	35% <sup>6</sup>	25%	20%	-3,1%	> Cumprir meta PNUA 2020 - perdas físicas < 20% em 2020 [Água não faturada = Perdas físicas + consumos autorizados mas não faturados]
SUSTENTABILIDADE	Contribuir para a sustentabilidade	> Reduzir as emissões de CO <sub>2</sub> (Mt CO <sub>2</sub> )	68	68-72	54-60	-1,3%/-2,1%	> Alinhar com cenários referência PNAC e cumprir objetivos 2020 > Redução entre 30% (60 MtCO <sub>2</sub> ) e 40% (54 MtCO <sub>2</sub> ) em 2030 vs 2005 (valor 2005=87 MtCO <sub>2</sub> ), contingente a interligações
		> Reforçar o peso das energias renováveis (% no consumo final de energia)	24,6%	31%	40%	+3,4%	> Cumprimento do PNAER até 2020 > Alinhamento com o objetivo definido na proposta de PT constante do pacote Energia-Clima 2030, contingente e interligações
		> Melhorar o estado das massas de água <sup>7</sup> (% nacional das massas de água com qualidade “Boa ou Superior”)	52%	72%	100%	+4,2%	> Cumprir a Diretiva Quadro da Água (condicionado aos desenvolvimentos de negociação na UE no que respeita à implementação da DQA)
		> Melhorar a qualidade do ar (Dias com IQAR fraco e mau, em zonas urbanas)	15	9	2	-10,6%	> Alinhamento com os objetivos definidos na diretiva CAFE e com a Estratégia Europeia para um Ar mais limpo
		> Valorizar a biodiversidade (n.º de espécies e n.º habitats com estado de conservação “favorável” estabelecido por região biogeográfica)	84 e 48	126 e 96	158 e 144	+5% e +9%	> Cumprimento da Diretiva Habitats > Alinhamento com as metas definidas na Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2020

<sup>1</sup> Média 2008-2012

<sup>2</sup> 2011

<sup>3</sup> Evolução do PIB de acordo com o valor médio dos cenários macroeconómicos para Portugal apresentados no REA 2013 e utilizados, entre outros, no PNGR. Constituem uma atualização dos cenários considerados no RNBC 2050 (APA, 2012)

<sup>4</sup> (resíduos preparados para reutilização + resíduos reciclados + resíduos objeto de valorização energética)/resíduos produzidos

<sup>5</sup> Investimento - formação bruta de capital fixo (INE)

<sup>6</sup> 2011

<sup>7</sup> Anos de referência: 2010 - 2022

<sup>8</sup> A CAGR, Compound Annual Growth Rate (Taxa Composta de Crescimento Anual), mede a taxa de crescimento composta média anual, durante um determinado período.

A atividade económica atualmente desenvolvida engloba um incontável número de sectores económicos que concorrem, de forma distinta, para os vários objetivos aqui propostos. Neste sentido, é necessário definir prioridades por forma a tornar a intervenção mais eficiente, eficaz e duradoura. Por outro lado, a concentração de esforços num número acionável de iniciativas possibilita um adequado controlo da sua execução e monitorização, pressupostos fundamentais para, posteriormente, identificar novas linhas de ação e novas áreas de intervenção.

As iniciativas propostas para o Crescimento Verde enquadram-se em dez pilares – sectores ou temas por ora considerados prioritários – potenciadas por um conjunto de catalisadores de impacte transversal.

### Pilares e Catalisadores do Crescimento Verde

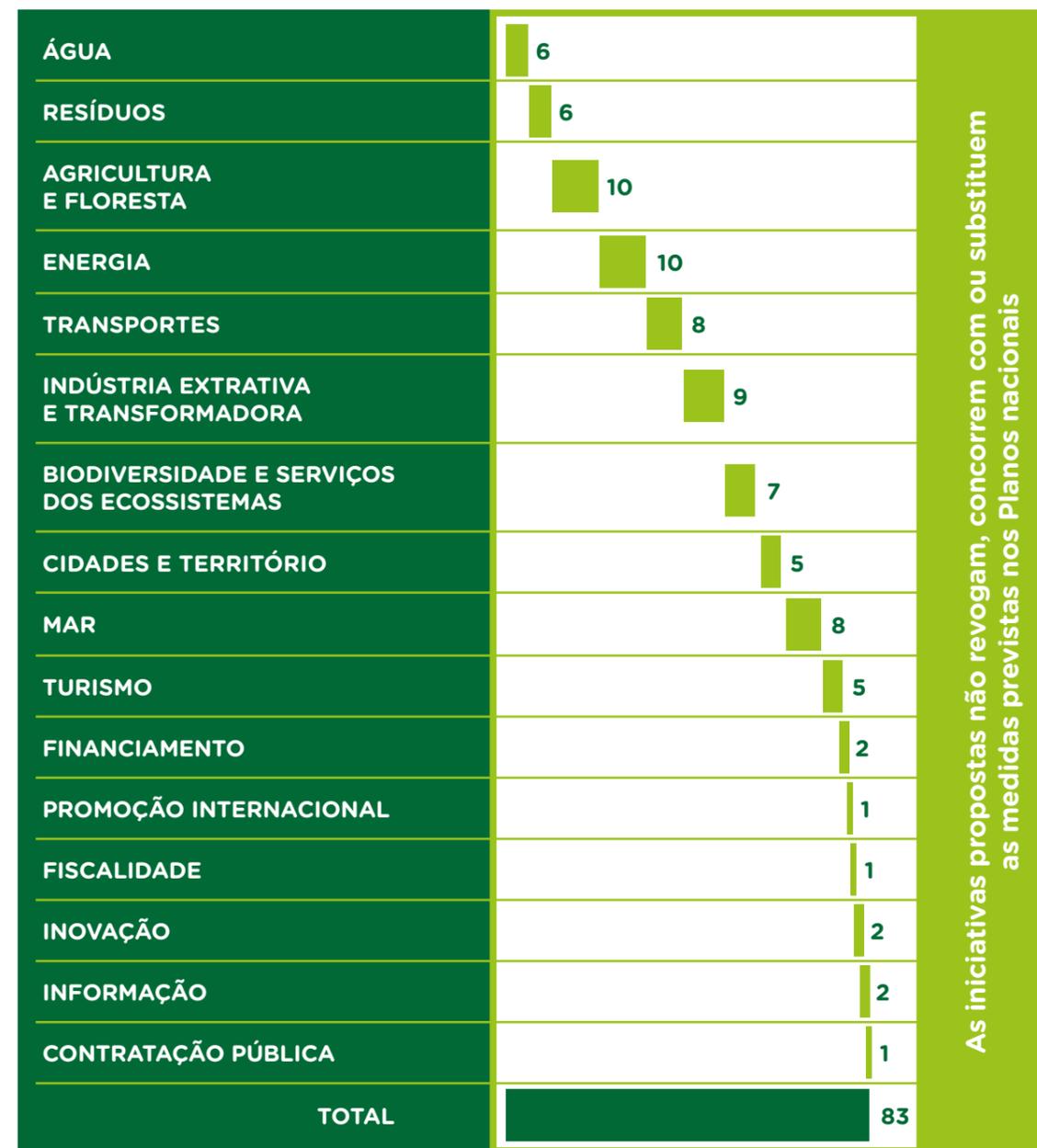


# PORTUGAL NA TRANSIÇÃO VERDE

## ÁREAS DE INTERVENÇÃO

No total dos dez sectores ou temas e dos seis catalisadores, sobre os quais importa atuar de modo a cumprir os objetivos acima enunciados, o Compromisso para o Crescimento Verde compreende 83 iniciativas.

### Iniciativas sectoriais e temáticas





## 3.1 Água

A água é essencial para a vida humana, para o ambiente e para a economia. É um recurso em constante renovação, de acordo com o seu ciclo natural. Porém, não é um recurso ilimitado, não podendo ser produzida nem substituída por outros recursos. A tensão sobre os recursos hídricos mundiais tem sido crescente, principalmente no século XX com o aumento da população mundial, com o desenvolvimento tecnológico e com o aumento do grau de exigência das sociedades. No século XXI, a ameaça das alterações climáticas gera novas preocupações. O grau de consciencialização da sociedade para esta problemática tem sido alcançado muito à custa da vivência dos impactes dos cada vez mais frequentes fenómenos meteorológicos extremos. Antecipa-se contudo o aumento da tensão sobre os recursos hídricos, já que os cenários apontam para uma escassez da disponibilidade média de água.

A água doce constitui apenas cerca de 2% da água do planeta, pelo que a concorrência na procura deste recurso hídrico poderá conduzir a uma escassez mundial no abastecimento de água, que se estima poder atingir os 40%, em 2030<sup>xxvii</sup>. É essencial abordar estes desafios de modo a preservar a base de recursos para a vida, a natureza e a economia e para proteger a saúde humana, sabendo-se, contudo, que os ambientes aquáticos variam significativamente e, por conseguinte, não há uma “receita” única.

Os principais fatores na base de impactes negativos sobre o estado das águas estão interligados e incluem: (1) as alterações climáticas; (2) o uso dos solos; (3) atividades económicas, como a produção de energia, a indústria, a agricultura e o turismo; (4) o desenvolvimento urbano; e (5) a evolução demográfica. O estado ecológico e químico das águas da UE está ameaçado pelas emissões poluentes, pela utilização excessiva da água (stress hídrico) e pelas alterações hidromorfológicas das massas de água. O risco de escassez de água alargou-se a mais regiões da UE e os ecossistemas aquáticos — de cujos «serviços» as sociedades dependem — podem tornar-se mais vulneráveis a fenómenos climáticos extremos, como inundações e secas.

A água só será um recurso acessível para todos mediante uma gestão adequada, em que o funcionamento (eco)sistémico dos recursos naturais deve ser sempre

considerado. O nível de eficiência de uma sociedade na gestão dos seus recursos hídricos é encarado por muitos como um bom indicador do grau de desenvolvimento dessa sociedade.

A Diretiva Quadro da Água (DQA) estabelece os princípios básicos de uma política sustentável da água na União Europeia, tendo por objetivo conservar e melhorar o ambiente aquático na Comunidade. A gestão integrada dos recursos hídricos assenta em três princípios fundamentais: a equidade social, para assegurar oportunidade de acesso igual de todos os utilizadores a uma quantidade e qualidade de água suficientes para sustentar o bem-estar humano; a eficiência económica que permite potenciar um benefício máximo ao máximo de utilizadores com os recursos hídricos e financeiros disponíveis; e a sustentabilidade ecológica, que vem exigir que os sistemas aquáticos sejam também reconhecidos como utilizadores e que os recursos serão alocados de forma a sustentar a sua funcionalidade.

Em Portugal, a Lei da Água transpôs para a ordem jurídica nacional a DQA, estabelecendo um quadro de ação nacional no domínio da política da água. Inclui princípios fundamentais como o do poluidor-pagador e uma abordagem financeira de recuperação de custos, que pretende contribuir para a sustentabilidade do recurso água e para a eficiência económica da sua utilização.

Portugal, beneficiando dos fundos estruturais da União Europeia, fez uma grande aposta na infraestruturação do abastecimento de água e no tratamento de águas residuais. Nos últimos 20 anos, Portugal realizou investimentos superiores a 10 mil milhões de euros, com impactes positivos nas áreas da saúde, do ambiente, do desenvolvimento económico e da qualidade de vida, destacando-se a revitalização e o desenvolvimento das atividades económicas locais, a melhoria da qualidade da água para consumo público, da qualidade das águas balneares, da valorização dos resíduos bem como da salvaguarda dos ecossistemas.

A melhoria da qualidade de vida da população em Portugal está patente nos resultados alcançados ao nível da cobertura dos serviços: 95% da população servida por sistemas de abastecimento de água e cerca de 80% da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais, sendo que a qualidade da água para consumo humano tem vindo a registar, ano após ano, melhorias constantes e sustentadas, alcançando em 2012 o valor de 98,20% de água segura na torneira do

consumidor (indicador de água controlada e de boa qualidade), o que corresponde a um aumento de 50% em 20 anos. Destaca-se também a qualidade das águas balneares em Portugal, que é hoje superior à média europeia e melhora continuamente. Em 2014, foi atribuído o galardão Bandeira Azul a cerca de 300 praias.

Vivemos hoje novos desafios, tanto no âmbito dos recursos hídricos como no modelo de gestão das águas. No que diz respeito à política de recursos hídricos, estamos hoje concentrados na elaboração da 2ª geração de Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), com a particularidade de, no caso das bacias internacionais, este exercício envolver uma forte articulação e coordenação com Espanha, no quadro da Comissão Bilateral das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC).

Por outro lado, a reformulação, agora iniciada, do Plano Nacional da Água (PNA), estabelece uma visão estratégica para a gestão dos recursos hídricos para a próxima década e meia, destacando-se, em particular, a maior importância a ser dada: aos aspetos quantitativos das massas de água e sua influência no estado ecossistémico das massas de água superficiais; à adaptação às alterações climáticas; à melhoria da Governação intersectorial; à aplicação de medidas ambientais de proteção natural das massas de água e à recuperação dos passivos ambientais.

Num outro plano, **vinte anos depois do ciclo de infraestruturação, urge impulsionar uma mudança de paradigma no modelo de gestão do abastecimento de água e tratamento de águas residuais.** É tempo de mudar o enfoque da infraestruturação para a gestão eficiente dos ativos, impulsionando reformas que contribuam para a coesão social e territorial, para a qualidade ambiental e para a sustentabilidade económico-financeira das operações.

De facto, apesar do esforço notável de alargamento do serviço a cada vez mais portugueses, existe ainda um conjunto de desafios de natureza estrutural e, sobretudo, operacional, ambiental e económico-financeira por ultrapassar, cuja superação é essencial para garantir que estes serviços públicos essenciais continuam a ser prestados, em qualidade e com fiabilidade, e de forma universal a todas as pessoas, hoje e no futuro.

O diagnóstico não deixa grande margem para dúvidas: crescimento cumulativo dos défices tarifários dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de

saneamento; dívida das autarquias aos sistemas multimunicipais; elevadas assimetrias litoral/interior com reflexos nos tarifários que são praticados; insuficiente recuperação de custos via tarifário, que coloca em causa os investimentos necessários; a fragmentação e falta de escala das entidades gestoras; perdas (em média de 40%) de água na distribuição e volume significativo de água não faturada.

Este diagnóstico requer um quadro alargado de reformas, aliás em curso, capazes de promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria da eficiência das operações nestes domínios para garantir a continuidade, a universalidade e a qualidade na prestação destes serviços públicos essenciais, assim como o cumprimento de metas nacionais e europeias de índole ambiental. Neste sentido, as linhas estratégicas para a reestruturação compreendem os seguintes vetores:

- > **Garantir a sustentabilidade do sector** através de tarifas que recuperem os custos.
- > **Reduzir os custos dos serviços de água e de saneamento** através de ganhos com economias de escala através da agregação de sistemas multimunicipais e de gama através da fusão entre sistemas de abastecimento de águas e saneamento.
- > **Garantir a sustentabilidade do recurso água** através da redução de perdas, reabilitação das infraestruturas com enfoque na distribuição em baixa.

Assim, a reestruturação do sector das águas materializa-se em torno de 5 pilares essenciais:

- > a definição de um **novo quadro estratégico e de ação formulado através do PENSAAR2020;**
- > **o reforço da independência e das competências da entidade reguladora,** traduzido nos novos Estatutos da ERSAR, na legislação da fatura detalhada e no novo regulamento tarifário dos sistemas em alta;

- > um **novo modelo de financiamento**, a partir dos novos fundos europeus previstos no **Portugal 2020**, orientado para a sustentabilidade ambiental e económico-financeira das operações e para a coesão territorial;
- > a reorganização territorial do grupo Águas de Portugal (AdP) e dos sistemas multimunicipais, procurando, **através da agregação de sistemas gerar economias de escala e de gama**, promover o equilíbrio tarifário em regiões alargadas e enquadrando soluções para o problema dos défices tarifários crónicos;
- > a promoção de **estratégias de gestão mais integradas dos serviços de abastecimento de água e de saneamento em alta e baixa**, como forma de maximizar as sinergias operacionais de processo com benefícios significativos para os consumidores;
- > a **reorganização corporativa do grupo AdP**, proporcionando reduções de custos operacionais.

Neste sector foram identificadas seis iniciativas.

### Iniciativas da Água

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Promover a redução das perdas de água nos sistemas urbanos de adução e distribuição (identificando as fugas, fazendo a reposição e manutenção do equipamento danificado e a monitorização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redução das perdas físicas e comerciais de água</li> <li>&gt; Até 2020, reduzir as perdas físicas para valores inferiores a 20%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Medidas e metas do PNUEA</li> <li>&gt; Medidas PENSAAR 2020</li> </ul>
> Reduzir pressões sobre as massas de água, identificando as pressões que condicionam o seu estado ecológico e dando prioridade à implementação de medidas economicamente sustentáveis que as diminuam.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aumentar para 72% as massas de água com estado igual ou superior a bom em 2020</li> <li>&gt; Atingir 100% de massas de água com estado igual ou superior a bom em 2030</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Diretiva-Quadro da Água e Lei da Água</li> <li>&gt; Meta POSEUR 2022/2023</li> </ul>
> Aumentar a taxa de reutilização de água respeitando critérios económicos, técnicos e ambientais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Taxa de água reutilizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNUEA</li> </ul>
> Promover a internacionalização de consórcios com empresas sedeadas em Portugal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Taxa de crescimento do montante do investimento atribuído aos consórcios (face a 2012)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Contribuir para a internacionalização das empresas</li> </ul>
> Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e saneamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redução de custos operacionais face aos EVEF atuais dos sistemas multimunicipais de águas 23% de redução até 2020 e 32% de redução até 2030</li> <li>&gt; Aumento da taxa de utilização das infraestruturas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PENSAAR 2020 e PNUEA</li> </ul>
> Criar instrumentos de promoção da eficiência hídrica como a "certificação hídrica" e a rotulagem hídrica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Número de certificados emitidos e nº de produtos rotulados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNUEA</li> </ul>



### 3.2 Resíduos

O aumento da procura de serviços relacionados com resíduos e de produtos reciclados, acompanhado da escassez dos recursos naturais e o consequente aumento do preço das matérias-primas virgens, tem resultado num crescimento constante do sector do mercado de resíduos.

No mercado global, a reciclagem tem-se revelado uma área importante em termos de criação de emprego - a recolha, triagem e o processamento de materiais recicláveis sustentam dez vezes mais empregos do que os aterros ou a incineração. Apesar de as elevadas taxas de reciclagem poderem contribuir para a redução de oportunidades de emprego na extração de materiais virgens e atividades relacionadas, o balanço global líquido parece ser positivo, existindo estudos que demonstram que um investimento na recolha de resíduos levará, no futuro, a um aumento significativo do emprego.

**O sector dos resíduos é estratégico para o crescimento verde tendo em conta o seu elevado potencial de contribuir para o objetivo global de estabelecimento de uma economia circular.** Os objetivos centrais da economia circular passam pela minimização da utilização de matérias-primas virgens, diminuição da produção de resíduos, pelo reprocessamento, no mesmo ou noutra processo produtivo, dos resíduos produzidos para minimizar os desperdícios e ainda pela valorização de qualquer resíduo cuja produção não seja evitável, promovendo-se o fecho do ciclo de vida dos materiais e o aumento da produtividade dos recursos.

O ecodesign, a reutilização de produtos e materiais e a prevenção da produção de resíduos contribuem também significativamente para o aumento da produtividade dos recursos. Sempre que a valorização material não seja possível, o resíduo deve ser tratado, de acordo com uma hierarquia de prioridades, da forma menos prejudicial para o ambiente e para a saúde humana, de forma a gerar valor, através, por exemplo, da valorização energética. A criação e promoção de bancos de informação sobre os resíduos produzidos que suportem programas de simbiose industrial são fundamentais para a implementação dos princípios da economia circular.

O aumento das taxas de reciclagem e reintrodução dos produtos resultantes na economia fará diminuir a pressão sobre a procura de matérias-primas virgens,

contribuirá para a valorização de materiais que de outro modo seriam desperdiçados, e diminuirá o consumo de energia e as emissões de poluentes resultantes das operações de extração e de transformação. Este processo implica o desenvolvimento e expansão de novas oportunidades de mercado, contribuindo para o aumento da taxa de reciclagem dos resíduos industriais e urbanos assim como para a valorização da quase totalidade dos resíduos elétricos e eletrónicos, de embalagens, de pilhas, de veículos em fim de vida, de óleos minerais usados e de pneus usados, entre outros fluxos específicos de resíduos.

Em Portugal Continental, de acordo com o Relatório do Estado do Ambiente de 2013, a produção de resíduos urbanos (RU) diminuiu entre 2010 e 2012, passando de 5,184 para 4,528 milhões de toneladas. Verificou-se também, em termos de opções de gestão de RU, que se manteve a predominância da deposição direta em aterro (54% dos resíduos produzidos), seguida de incineração com recuperação de energia (20%) e encaminhamento da restante fração para valorização orgânica (17%) ou material (9%). Importa salientar que se acentuou a tendência de redução da fração depositada diretamente em aterro, resultado da entrada em pleno funcionamento das unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB) previstas - aumento de 7% dos RU, valorizados organicamente entre 2010 e 2012.

Um cenário de Crescimento Verde pressupõe uma permanente evolução na gestão de resíduos, quer prevenindo a sua produção, quer reduzindo o consumo da energia aplicada na cadeia de gestão (desde a recolha até à valorização/eliminação), quer garantindo que o tratamento é efetuado segundo as melhores técnicas disponíveis, de acordo com a hierarquia de resíduos, garantindo que a quantidade de resíduos encaminhada para aterro seja tendencialmente decrescente.

Tornar a gestão do sector dos resíduos mais verde requer medidas de política e regulamentação ajustadas ao desenvolvimento sustentável deste sector, e poderá beneficiar de acordos institucionais, financiamento e/ou incentivos económicos. A nível nacional, apesar do quadro legislativo ter progredido consideravelmente nos últimos anos em termos de abrangência e de soluções de gestão, o impacte global associado à sua aplicação ainda não é integralmente conhecido, visto ser bastante díspar a experiência adquirida na gestão de determinados fluxos de resíduos.

O sector dos resíduos urbanos conheceu, recentemente, uma ampla reestruturação que incidiu sobre:

- > a **independência e autonomia da entidade reguladora**;
- > a **fixação de novas metas ambientais**, nomeadamente, as fixadas no PERSU 2020 (redução dos resíduos urbanos biodegradáveis destinados a aterro de 63% para 35% da quantidade total, em peso, relativamente ao ano de referência 1995, taxa de preparação para reutilização e reciclagem de 50%, retomas de recolha seletiva de 47kg/habitante/ano);
- > a **revisão do regulamento tarifário**, evoluindo de um regime *cost-plus* para um regime *revenue-cap* (remuneração dos ativos regulados), que traduz um fortíssimo sinal de aposta na eficiência e na limitação de custos elegíveis para efeitos de tarifa. Desta forma, as tarifas serão, em média, até 2020, 25% inferiores ao valor que estava previsto no anterior modelo tarifário;
- > o **reforço dos objetivos de serviço público**, fixados nas bases de concessão dos sistemas multimunicipais, ao nível da qualidade, da acessibilidade e da universalidade;
- > a **privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF)**.

Neste sector foram identificadas seis iniciativas.

### Iniciativas dos Resíduos

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Incentivar a utilização de resíduos na produção de novos produtos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de resíduos passíveis de valorização que cumprem normas ou especificações técnicas</li> <li>&gt; % de utilização dos resíduos como matérias-primas</li> </ul>	> Inspirada no PNGR
> Rever Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (ex: para resíduos urbanos aplicar bonificações ou penalizações em função do nível de cumprimento de metas do PERSU).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aumento da % de receitas consignadas para projetos de aproveitamento de resíduos</li> <li>&gt; Alargamento do universo de beneficiários</li> <li>&gt; Diminuição da percentagem de resíduos encaminhados para aterro ou incineração</li> </ul>	> PERSU 2020
> Dinamizar a recolha seletiva e a reciclagem de resíduos urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Atingir 47 kg/hab/ano para a retoma de recolha seletiva</li> <li>&gt; Aumento da taxa de reciclagem de resíduos não-orgânicos</li> <li>&gt; Diminuição do encaminhamento de RUBs (Resíduos Urbanos Biodegradáveis) para aterro</li> </ul>	> PNGR e PERSU 2020
> Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de resíduos urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redução de custos operacionais dos sistemas</li> <li>&gt; Aumento de taxa de utilização das infraestruturas</li> <li>&gt; Aumento da quantidade de resíduos vendida</li> <li>&gt; Aumento das receitas geradas pela venda de resíduos</li> <li>&gt; Diminuição das quantidades de rejeitados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNGR</li> <li>&gt; PERSU 2020</li> </ul>
> Promover o aumento da valorização das lamas de ETAR através da promoção e potenciação da diversificação dos seus destinos finais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de lamas valorizadas</li> </ul>	> PENSAAR 2020
> Promover as parcerias industriais que envolvem a transação de resíduos e de subprodutos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de resíduos introduzidos em processos produtivos</li> <li>&gt; % de subprodutos transacionados entre indústrias</li> </ul>	> PNGR



### 3.3 Agricultura e floresta

A visão estratégica nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural está consubstanciada, nomeadamente, no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR2020) que, promovendo o crescimento sustentável do sector agroflorestal, tem três objetivos estratégicos:

- > Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
- > Promover uma gestão eficiente dos fatores e proteção dos recursos naturais: solo, água, ar e biodiversidade;
- > Criação de condições para a manutenção de um espaço rural económica e socialmente viável.

Foi definido como objetivo ambiental do PDR 2020, a alocação de 30% do FEADER para medidas relacionadas com objetivos ligados ao ambiente e clima. No entanto, estima-se hoje, a partir do exercício de programação em curso, que a alocação referida se possa aproximar de cerca de 50% do PDR 2020, tendo em conta:

- > As medidas ligadas à proteção e reabilitação de povoamentos florestais;
- > O apoio ao desenvolvimento sustentável da agricultura e das florestas com preservação dos recursos naturais através das medidas e ações ligadas aos apoios à preservação dos recursos naturais e ao clima, à agricultura biológica e à rede Natura 2000;
- > As medidas de apoio ao desenvolvimento da atividade agrícola em zonas com condicionantes naturais ou específicas;

**Cerca de 70% do território nacional corresponde a área agrícola e florestal.**

A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de Portugal é de cerca de 3,7 milhões de hectares, dos quais 23% são ocupados por culturas temporárias, 19% por culturas permanentes e quase metade por prados e pastagens permanentes. Em 2009,

contavam-se cerca de 305 mil explorações agrícolas. A SAU média por exploração é de 12 hectares, mas de 67,6 hectares no Alentejo e de 5,8 no Norte. Apenas 14,7% da SAU é irrigável. Em termos de estrutura, perto de 3,4% das explorações têm mais de 50 hectares, enquanto as de pequena dimensão, com menos de 5 hectares, representam 75,6% do total.<sup>xxviii</sup>

Em média, cada exploração utiliza 1,2 Unidades de Trabalho Anuais (UTA), sendo 80% mão-de-obra Familiar. O volume de mão-de-obra das explorações era, em 2011, de 357 mil UTA. O peso do trabalho não assalariado é cerca de 80%. O emprego do complexo agroflorestal representa cerca de 13% do emprego total português, sendo a agricultura a grande empregadora, com 10,2% (média 2007-2011).

As atividades do complexo agroflorestal têm um peso importante no comércio internacional representando, atualmente, 15% dos valores das exportações e 17% das importações da Economia. É de notar o aumento do peso nas exportações ao longo da década, que reflete taxas de crescimento muito elevadas (média anual 2000-12: 6,3%, com destaque para a agricultura e as Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco (IABT), embora com alguma perda de peso no PIB e no emprego.

**Globalmente, embora o saldo da balança comercial agroflorestal continue negativo (apesar de ser positiva a componente florestal), tem apresentado melhorias significativas.** Apesar disso, representa um dos défices estruturais da economia portuguesa.

Nos produtos com nome protegido destacam-se os frutos. A área das culturas efetuadas em Modo de Produção Biológico representava, em 2011, 6% da SAU. Quanto à estrutura da produção agrícola, 52% do seu valor é relativo à produção vegetal, com destaque para as frutas (17,3%), e 43% à produção animal, realçando-se neste grupo o sector leiteiro (11,4%). O Valor Acrescentado Bruto do Complexo Agroflorestal a preços correntes (base 2006) era de 8549 milhões de euros em 2010, representando 5,6% do PIB.<sup>xxix</sup>

Portugal é autossuficiente em vinho, hortícolas, arroz, ovos e leite, apresenta um bom nível de abastecimento próprio em azeite, carne de ave de capoeira, de ovinos e de caprinos, sendo muito deficitário em cereais. A autossuficiência do sector agroalimentar aproxima-se de 85% (peso da produção no consumo aparente),

enquanto nos produtos da silvicultura e respetivas indústrias existe um balanço positivo muito relevante.

Os objetivos nacionais para o sector florestal assentam na criação de condições que atraiam capital para este sector de modo a aumentar a capacidade produtiva florestal do território português, garantindo a gestão sustentável dos recursos e o uso múltiplo dos espaços florestais.

Os espaços florestais, que incluem além das áreas com povoamentos florestais, as áreas de matos e pastagens espontâneas, abrangem perto de 6 milhões de hectares. Destes, cerca de 3 milhões de hectares correspondem a povoamentos florestais (35% do território nacional), uma das mais elevadas taxas de arborização da UE. A floresta portuguesa é maioritariamente detida por proprietários privados (cerca de 92%). O Estado detém apenas cerca de 2% da floresta e as autarquias e comunidades locais os remanescentes 6%.<sup>xxx</sup>

**Os incêndios e a afeção crescente por pragas e doenças constituem-se hoje como um dos principais obstáculos ao crescimento e sustentabilidade do sector florestal.**

Com consequências graves no estado e vitalidade dos povoamentos, provocam o desequilíbrio da estrutura produtiva em que assenta o tecido económico e também no prover sustentado de bens e serviços não tangíveis. Entre 2003 e 2012, a área ardida de povoamentos florestais foi, em média, de 74 614 hectares por ano (2,5% da área total de povoamentos). Não considerando, por atípicos, os valores extremos dos anos de 2003 e 2005, esse indicador foi de 30 771 hectares por ano. Ainda para esse período, a área total ardida foi, em média, de 142 582 hectares por ano.<sup>xxxi</sup>

Para se atingirem as metas do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) é fundamental executar as redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) que infraestruturam o território rural, com realce para a gestão de combustíveis em faixas ou em mosaico e no desenvolvimento de ações de silvicultura preventiva ao nível da gestão das explorações florestais, em paralelo com ações de sensibilização vocacionadas para públicos-alvo específicos. Complementam estas ações, de prevenção estrutural, as medidas de vigilância e de combate concertadas nos diferentes níveis de planeamento.<sup>xxxii</sup>

O imaginário da floresta é diferente para cada pessoa, e essa diversidade de percepções espelha a riqueza da floresta. Para uns é local de caça ou turismo, para outros é mel, castanhas ou nozes, para outros é biodiversidade ou sequestro de carbono, para outros pode ser paisagem ou espaço de introspeção. Importante também é perceber qual o papel da floresta na economia. Foi estimado que as atividades e os serviços ambientais apresentam uma contribuição anual para a economia portuguesa de cerca de 1300 milhões de euros. O valor acrescentado do sector representou, em média e desde 2000, 2,1% do PIB nacional. Igualmente desde 2000, o sector florestal representou, em média, 10% das exportações portuguesas e o valor médio da balança comercial apresenta um saldo positivo superior a 1000 milhões de euros, verificando, este indicador, em 2011, um valor já muito próximo de 2000 milhões de euros. Por fim, o sector florestal é responsável por cerca de 100 000 postos de trabalho.

A floresta assume ainda funções não produtivas, por exemplo de proteção dos solos, de proteção e regulação de recursos hídricos, de defesa contra a erosão eólica e hídrica, de proteção microclimática e de proteção e segurança ambiental, e funções estruturantes quer da própria floresta, quer do território em geral.

É por isso importante considerar que **o valor dos sistemas agrícola e florestal afere-se não só pela riqueza que geram, mas também pelas suas funções sociais e culturais, ecológicas e de sustentabilidade, pelo papel na coesão social e territorial, como suporte da biodiversidade e de serviços dos ecossistemas.** Estas atividades dependem fortemente dos recursos naturais para a sua produção e simultaneamente proporcionam inúmeros benefícios ambientais tendo, por isso, grande potencial para contribuir para o crescimento verde.

Neste sector foram identificadas dez iniciativas

### Iniciativas da Agricultura e das Florestas

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Promover as medidas agroambientais e agilizar os processos de atribuição de subsídios.	> Aumento da área sob compromisso agroambiental, de 25% até 2020	> PDR 2014-2020
> Apoiar atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em áreas classificadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats através do Pagamento Natura.	> Número de explorações beneficiárias do pagamento natura/Número de explorações agrícolas ou florestais em áreas classificadas (atingir os 25% até 2020).	> PDR 2014-2020
> Apoiar investimentos na agricultura que promovam níveis mais elevados de sustentabilidade na utilização dos recursos. (Ex: investimento em regadio dependente de melhorias comprovadas no uso eficiente de água).	> Número de investimentos com componente ambiental.	> PDR 2014-2020
> Apoiar as explorações que cumpram as regras do Pagamento verde (Greening) componente ambiental dos pagamentos diretos do primeiro pilar da PAC (2014-2020).	> Área das explorações a cumprir a regras do greening.	> PDR 2014-2020
> Promover a certificação da gestão florestal sustentável apoiando a adaptação das explorações e das empresas às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos.	> Até 2020: área florestal certificada de 450 000 ha > Até 2020: certificados de cadeia de custódia acima de 500	> PDR 2014-2020
> Apoiar explorações que cumpram as Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA).	> Aumentar a superfície agrícola sujeita à BCAA.	> PDR 2014-2020
> Apoiar o desenvolvimento e estruturação de novos produtos do sector agroflorestal, garantindo maior valor acrescentado ambiental.	> N.º de projetos apoiados > N.º de produtos novos apoiados	> ENF
> Melhorar a gestão florestal e a produtividade dos povoamentos florestais.	> % da área de floresta que é sujeita a gestão ativa de acordo com os PGF > Área de povoamentos sujeitos a melhoria produtiva (100.000 ha)	> ENF
> Aumentar o contributo da cingética, da pesca, da silvopastorícia, da apicultura, da produção de cogumelos e de outros produtos não lenhosos.	> 10% em 2020 e 20% em 2030 das explorações florestais apresentarem mais do que um produto de origem na exploração para comercialização / aproveitamento económico	> ENF
> Promover utilização de produtos de origem florestal com baixa pegada de carbono (ex.: Green building).	> 15% de aquisição de produtos florestais com certificação da gestão florestal em 2020; > 40% de aquisição de produtos florestais com certificação da gestão florestal em 2030	



### 3.4 Energia

Estão, neste momento, em jogo, decisões críticas sobre o futuro da política energética europeia e do regime climático global. Portugal deve não apenas integrar estas variáveis no seu processo de decisão como deve estar particularmente ativo, influenciando e até liderando alguns destes debates.

No plano europeu, serão em breve tomadas decisões sobre **o pacote clima e energia para 2030**. Neste contexto, conseguimos fazer valer a nossa posição segundo a qual, às metas sobre redução das emissões de gases com efeito de estufa, promoção das energias renováveis e da eficiência energética, **deveria ser adicionada uma meta sobre o valor mínimo de interligações de gás e de eletricidade em todos os países da UE**. Ainda no plano europeu, discutem-se soluções de melhoria da segurança energética, fortemente prejudicada pela tensão entre a Rússia e a Ucrânia.

No plano global, está prevista para a Cimeira de Paris, em 2015, a conclusão das negociações sobre um **regime climático global, sucessor do Protocolo de Quioto**. Paralelamente, decorrem as negociações UE-EUA sobre o **Acordo de Comércio e Investimento Transatlântico (TTIP)**, com fortes implicações no mercado energético.

Este é, pois, um momento decisivo para a definição de uma política energética nacional que não só consolide as reformas estruturais aprovadas durante o PAEF mas também assuma novos objetivos estratégicos.

Vale pois a pena recordar a nossa atual situação:

A nossa **dependência energética do exterior, ainda que demasiado elevada, atingiu o seu valor mais baixo das últimas duas décadas**. A nossa dependência energética é hoje de 71,5% quando, em 2005, chegou a atingir 89%. A nossa intensidade energética no PIB reduziu-se em cerca de 15 pontos percentuais de 2005 a 2013.

**A aposta nas energias renováveis atingiu valores notáveis**. Em 2013, atingiu-se o valor de 27% de produção de energias renováveis no consumo final de energia e **58% na área da eletricidade**. Estamos, pois, em condições de atingir a ambiciosa meta de 31% de renováveis em 2020 e de ultrapassar 60% de renováveis no consumo final de eletricidade. Em 2013, foi licenciada uma nova potência renovável de 1232MW, tendo-se atingido o valor de 11,5GW de potência instalada.

Cumprimos os objetivos do Protocolo de Quioto para 2012, estamos em boas condições de atingir as metas previstas de redução de CO<sub>2</sub> para 2020 e fomos considerados, em 2013, como o **terceiro melhor país do mundo em termos de política climática**. Em grande parte, tal deve-se à decisão de não termos aproveitado a crise económica e financeira para travar a aposta nas energias renováveis e, pelo contrário, termos demonstrado que era possível compatibilizar ambição ambiental com redução das rendas excessivas.

Neste contexto é importante assumir a ambição de aumentarmos a nossa **autonomia energética e de prosseguirmos o objetivo de descarbonizar o consumo e produção de energia e melhorar a competitividade das nossas empresas**.

Existem pois cinco desafios que tendo vindo a ser assumidos num contexto de exigentes reformas estruturais, devem ter um horizonte de concretização superior à presente legislatura:

Em primeiro lugar, **assumir a eficiência energética como a maior prioridade da política energética nacional**. Nesse sentido, é importante atingir, em 2020, o objetivo de redução do consumo de energia de 25% (30% na administração pública). Existem quatro elementos estratégicos para que esta alteração de comportamentos do lado da procura possa concretizar-se: i) a dinamização das empresas de serviços de energia (ESCO); ii) integrar, conceptualmente e operacionalmente, a eficiência energética e a eficiência hídrica, na medida em que ambas traduzem aspirações nacionais decisivas e dependem da sinergia de soluções construtivas e de utilização eficiente, no âmbito do novo paradigma da economia circular; iii) alocar cerca de 400 milhões de euros dos novos fundos europeus a esta prioridade; iv) assumir a fiscalidade verde como um fator de reorientação de comportamentos, criando condições para que, cada vez mais, produzir verde represente um fator de competitividade e consumir verde um sinónimo de poupança.

Em segundo lugar, **o reforço da competitividade da economia e do poder de compra dos consumidores através da redução de custos e da eliminação de rendas excessivas**. O Governo implementou dois pacotes (março e setembro de 2013) de redução das rendas excessivas no sector elétrico. Estes pacotes totalizaram uma redução dos custos no sector elétrico em 3,4 mil milhões de euros e envolveram cortes na cogeração, eólicas, custos de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC),

garantias de potência, mini-hídricas, remuneração de terrenos hídricos, distorções no mercado de serviços de sistema, centrais a carvão. Com estes cortes de 3,4 mil milhões de euros, assegurou-se: i) a redução da dívida tarifária a um valor residual até 2020 (a dívida tarifária, hoje, superior a 4,4 mil milhões €, será de cerca de 600 milhões de euros em 2020 e não de quase 6 mil milhões de euros; ii) a quase eliminação do défice tarifário a partir de 2015; o aumento anual das tarifas até 2020 limitado a 1,5% (+inflação). Na ausência do corte nas rendas excessivas em 3,4 mil milhões de euros, em 2013, as tarifas teriam de ter aumentado 11,4% (tendo aumentado apenas 2,8%) e, em 2014, teriam de ter aumentado 13,7% (tendo aumentado apenas 2,8%).

Adicionalmente, o Governo aplicou em 2014 (e o mesmo acontecerá em 2015) uma contribuição extraordinária sobre o sector energético com uma receita esperada de 150 milhões de euros (100 milhões destinados ao orçamento de Estado e 50 milhões de euros destinado ao abate à dívida tarifária), e assegurou que esta contribuição não poderá ser repercutida nos consumidores.

Tendo em atenção que os dois pacotes anteriores já asseguraram a sustentabilidade do sector elétrico e a eliminação da dívida tarifária até 2020, o Governo decidiu que o terceiro pacote, acordado com a troika em abril de 2013, de cortes no sector energético deveria proporcionar outros resultados, colocando o enfoque nas questões sociais e na competitividade das empresas e abrangendo cortes em toda a área da energia e não apenas da eletricidade. Neste Terceiro Pacote merecem destaque quatro iniciativas: i) a definição de um valor de referência para o gás propano e butano de botija; ii) o alargamento da tarifa social de 60 mil para 500 mil famílias (isto é, 1,5 milhões de cidadãos) que passarão a ver reduzidos os preços da eletricidade em 34% (e não 20%); iii) o reequilíbrio do contrato de serviço público (entre o Estado e a GALP) de aquisição, importação e fornecimento de gás oriundo dos contratos *take or pay* celebrados com a Argélia e a Nigéria, de modo a que os benefícios possam ser partilhados com todos os consumidores, o que poderá representar, durante um período de 3 a 4 anos, uma redução dos preços do gás natural até 5%; iv) a inclusão de combustíveis simples (*low cost*) nos postos de abastecimento.

Em terceiro lugar, assumir, no quadro europeu clima e energia para 2030, a oportunidade de, através do reforço das interligações de eletricidade, **posicionar Portugal como um fornecedor de energias renováveis para a UE**. Isto é, as interligações terão o benefício de permitir que vários países europeus possam

cumprir as suas metas nacionais, cada vez mais ambiciosas, de energias renováveis e de emissões de gases com efeito de estufa, através da importação a partir dos países onde o recurso é mais abundante, reduzindo o custo global da descarbonização europeia e fomentando a atração de projetos, investimento e emprego para os países fornecedores. Trata-se, para Portugal, de uma alteração de paradigma: de bom utilizador de renováveis para exportador de renováveis.

Em quarto lugar, a Península Ibérica deve aproveitar a presente crise de insegurança energética, em especial de gás, na UE, para posicionar os sete terminais de GNL localizados em Portugal e Espanha enquanto *hub* estratégico de fornecimento de gás para a UE, reduzindo, drasticamente, as importações de gás da Rússia. Os atuais sete terminais poderão, com o reforço de interligações energéticas, nomeadamente entre Espanha e França, substituir 50% das importações europeias de gás da Rússia. **O terminal de Sines poderá, mesmo, substituir 7% das importações de gás da Rússia.**

Em quinto lugar, **a aposta custo-eficiente e estrutural (logo, não assistencialista nem meramente simbólica) na mobilidade elétrica** criando as condições, por um lado, para um uso mais alargado desta opção (reduzindo a utilização de combustíveis fósseis) e, por outro, para a constituição de um cluster industrial nesta área. Esta aposta depende, como tem vindo a ser concretizado, de uma visão abrangente que inclua: i) a revisão do modelo de carregamento elétrico, alargando e introduzindo maior concorrência na rede pública de pontos de carregamento e privilegiando o carregamento residencial e nos locais de trabalho; ii) mitigar as desvantagens, ao nível do preço, dos veículos elétricos e híbridos plug-in, face aos veículos convencionais, através da reforma para a fiscalidade verde; iii), 1200 novos veículos elétricos e híbridos plug-in até 2020.

Em sexto lugar, **fomentar o autoconsumo de energia**, como medida eficiente de promoção de energias renováveis (em especial energia solar), redução da necessidade de investimento em redes e redução das perdas nas redes. Nesse sentido, são simplificados os procedimentos e orientados os projetos para o consumo individual (e não, como antes sucedia, principalmente para a venda, altamente bonificada, à rede), possibilitando a injeção do remanescente na rede a preço de mercado. Esta aposta dinamizará a rede de PME com fortes competências nesta área, promoverá as energias renováveis e a eficiência energética e não agravará as condições de sustentabilidade (leia-se dívida tarifária) do sector elétrico.

Neste sector foram identificadas dez iniciativas.

### Iniciativas da Energia

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Aumentar a produção de energia renovável, promovendo a utilização de novas tecnologias custo-eficientes que fomentem a competitividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Produção renovável no consumo final de energia: 31% em 2020 e 40% em 2030.</li> <li>&gt; Redução dos custos totais de produção renovável</li> <li>&gt; Redução de 30-40% do preço da energia renovável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAER 2020, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Promover a eficiência na iluminação pública, através de medidas de natureza tecnológica e da gestão do sistema, nos edifícios, nas frotas e na Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redução de consumo de energia em Iluminação Pública</li> <li>&gt; Redução de consumo de energia na administração pública, 30% em 2020 e 35% em 2030</li> <li>&gt; Introdução de cerca de 1200 veículos elétricos e híbridos plug-in até 2020 na AP.</li> <li>&gt; Introdução de sistemas de gestão de frotas (car pooling) na AP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAEE 2016, ECO.AP</li> <li>&gt; Iniciativa MAOTE-MEF</li> </ul>
> Promover a eficiência energética no edificado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redução dos consumos de energia nos edifícios, 25% em 2020 e 30% em 2030</li> <li>&gt; % edifícios reabilitados com certificação energética</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAEE 2016, SCE, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Promover a eficiência alargando o sistema de gestão de consumos intensivos energéticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Nº de empresas com melhorias no consumo energético</li> <li>&gt; % de redução de consumo de energia após investimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAEE 2016, SGCIE</li> </ul>
> Fomentar a instalação economicamente viável de contadores inteligentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Nº de contadores inteligentes instalados/total de contadores existentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAEE 2016, Diretiva 2009/72/CE</li> </ul>
> Dinamizar o investimento em IDI na área de energia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Número de patentes registadas</li> <li>&gt; Percentagem de investimento em energia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Horizon 2020, Portugal 2020, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Estabelecer, no contexto europeu, o objetivo para as interligações de energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Metas para interligações de energia elétrica com a Europa <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12% até 2020</li> <li>- 25% até 2030 (calculado no pressuposto de uma meta 40% de renováveis na UE)</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Pacote Energia-Clima, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Promover projetos de exportação de energias renováveis para cumprimento de metas europeias de países terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Número de acordos de transferência estatística de energia renovável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Pacote Energia-Clima, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Estabelecer, no contexto europeu, o objetivo para as interligações de gás natural, posicionando Portugal como porta de entrada de LNG na Europa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 3ª interligação de gás entre Portugal e Espanha após confirmação de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interligação nos Pirenéus;</li> <li>- Obtenção do financiamento por parte da CE</li> </ul> </li> <li>&gt; 25% de interligações até 2030, substituindo, a partir da Península Ibérica, 50bcm anuais de importações europeias de GN da Rússia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Pacote Energia-Clima, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Fomentar o autoconsumo de energia, simplificando os procedimentos e orientando os projetos para o consumo individual, possibilitando a injeção do remanescente na rede a preço de mercado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Meta 300MW em 2020</li> <li>&gt; Redução do custo do kW de potência instalada em autoconsumo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAER 2020, iniciativa MAOTE</li> </ul>



## 3.5 Transportes

A importância macroeconómica deste sector tem expressão imediata no respetivo peso no PIB que, para a maioria dos países desenvolvidos, se situa entre 6% e 12%<sup>xxxiii</sup>.

Em Portugal, **os transportes representam 36% do consumo de energia primária**, sendo o transporte rodoviário responsável pela quase totalidade (95% do consumo do sector dos transportes). Adicionalmente, os transportes terrestres representam **73% do total de petróleo para fins energéticos, verificando-se assim uma forte dependência energética do sector e a exposição às variações dos preços dos combustíveis aos mercados internacionais**.<sup>xxxiv</sup>

O impacto do sector dos transportes é muito significativo no que se refere às emissões de poluentes para o ar e também ao ruído por estes gerado sobretudo nos meios urbanos.

O sector dos transportes foi responsável, em 2012, por cerca de 41% do total nacional das emissões de óxidos de azoto (NO<sub>x</sub>) e, na ordem dos 6% para as emissões de partículas em suspensão (PM<sub>10</sub> e PM<sub>2,5</sub>)<sup>xxxv</sup>.

As pressões exercidas pelo sector dos transportes na qualidade do ar são um fator muito relevante que urge combater, pois Portugal tem registado, nas grandes cidades, incumprimentos dos objetivos estipulados para estes dois poluentes resultando em impactos significativos na saúde da população. As causas dessas excedências estão essencialmente associadas ao tráfego automóvel pelo que as medidas aplicáveis ao sector dos transportes, em ambiente urbano, assumem particular importância ao nível da qualidade do ar e do benefício associado às vertentes ruído e alterações climáticas.

Verifica-se, assim, a importância e a necessidade de encontrar alternativa à utilização automóvel, sendo cada vez mais relevante **a transferência modal para o transporte coletivo e para um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo**, em complementaridade com meios de mobilidade suave.

Nesse sentido, o Plano Estratégico dos Transportes considera como prioridade assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social. Para isso, pretende-se

dimensionar os sistemas de transporte de forma a dar uma resposta adequada à procura e às necessidades de mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, privilegiando os modos de transporte que, em cada caso, se revelem mais eficientes para o concretizar.

**A par do transporte coletivo e da mobilidade suave, importa encontrar veículos mais eficientes e que utilizem combustíveis com melhor desempenho ambiental.**

Destacam-se a conversão de veículos para o gás natural e, em especial, a mobilidade elétrica. Num país com uma quota de energia renovável muito elevada, como é o caso de Portugal, a utilização de eletricidade para mobilidade permite, na prática, substituir combustíveis fósseis por água, vento e sol, reduzindo significativamente os impactes ambientais associados e diminuindo a dependência energética do país.

**A aposta na mobilidade elétrica não pode ser feita numa perspetiva assistencialista ou meramente simbólica.** É fundamental desenvolver um conjunto de iniciativas que superem os constrangimentos de natureza logística, económica e, até, cultural, que têm impedido a disseminação desta opção. Assim, importa atuar ao nível do modelo de carregamento, promovendo a concorrência na rede pública de mobilidade e privilegiando o carregamento doméstico e nos locais de trabalho; criando condições, através da reforma da fiscalidade verde, para reduzir os custos dos veículos elétricos e híbridos *plug-in*; fomentando a utilização de veículos elétricos na administração pública, assegurando que esta lidera pelo exemplo.

Os veículos elétricos assumem especial relevância em ambiente urbano. **O gás natural adapta-se melhor a veículos pesados.** Estamos assim na presença de duas apostas complementares.

Neste sector foram identificadas oito iniciativas

**Iniciativas dos Transportes**

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Promover a mobilidade elétrica, alargando e introduzindo maior concorrência na rede pública e privilegiando os modos de carregamento em locais privados (habitações e locais de trabalho) e em locais privados de acesso público (ex. centros comerciais).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de veículos elétricos no parque automóvel</li> <li>&gt; Número de postos de carregamento (lento e rápido) instalados</li> <li>&gt; 1200 veículos elétricos e híbridos plug-in na renovação de frota da AP até 2020</li> <li>&gt; Redução do tempo de carregamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAER 2020, PNAEE 2016,</li> <li>&gt; iniciativas MAOTE-MEF sobre Mobilidade Sustentável (AP e fiscalidade verde)</li> </ul>
> Incentivar utilização de veículos movidos a combustíveis menos poluentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redução das emissões no sector</li> <li>&gt; Redução da intensidade energética no sector (tep/passageiro/km)</li> <li>&gt; % de veículos movidos a combustíveis menos poluentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAEE 2016, RGCE Transportes, iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Promover a utilização de biocombustíveis de 2ª e 3ª geração.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Incorporação de 10% de energias renováveis no sector</li> <li>&gt; % de incorporação de biocombustíveis de 2ª e 3ª geração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAER 2020</li> </ul>
> Fomentar o desenvolvimento da rede de postos de abastecimento de combustíveis limpos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Número de postos de abastecimento licenciados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PNAEE 2016, PNAER 2020</li> </ul>
> Incentivar a utilização dos transportes coletivos nas deslocações urbanas e interurbanas (por ex. melhorando o transporte público e implementando medidas dissuasoras de utilização do automóvel individual).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de utilização dos transportes coletivos</li> <li>&gt; GEE/passageiro/veículo</li> <li>&gt; N.º de medidas dissuasoras da utilização do veículo individual implementadas (portagem nas cidades para financiar transportes públicos, Vias de Alta Ocupação)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Plano Estratégico dos Transportes</li> <li>&gt; Fiscalidade verde</li> </ul>
> Dinamizar a transferência do transporte de mercadorias para a ferrovia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de mercadorias transportadas em ferrovia</li> <li>&gt; Redução da intensidade energética no sector (tep/tonelada mercadoria/km)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Plano Estratégico dos Transportes</li> </ul>
> Divulgar informação sobre opções de mobilidade urbana.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Número de campanhas de informação realizadas</li> <li>&gt; Número de pessoas abrangidas pelas campanhas de informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Plano Estratégico dos Transportes</li> <li>&gt; PNAEE 2016</li> </ul>
> Elaborar planos de mobilidade ao nível da administração pública e das empresas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Número de planos de mobilidade para empresas</li> <li>&gt; Número de planos de mobilidade para Administração Pública</li> <li>&gt; % de funcionários públicos e privados que alteraram comportamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Plano Estratégico dos Transportes</li> <li>&gt; PNAEE 2016</li> </ul>



### 3.6 Indústria extrativa e transformadora

O *World Economic Forum* identificou como fatores pré-determinados de elevado impacto para o sector mineiro a nível global, no horizonte 2030, o crescimento populacional, a crescente urbanização e industrialização, e o desafio de satisfazer a procura global de algumas mercadorias. O crescimento populacional em conjunto com a tendência de crescimento de urbanização e industrialização, especialmente em economias emergentes, suscita um forte aumento na procura de mercadorias no mercado de mineração e metais.<sup>xxxvi</sup>

Portugal é normalmente considerado um país parco de recursos. Porém, uma análise pormenorizada mostra a existência de diversos recursos insuficientemente explorados ou explorados de forma não sustentável.

Os recursos geológicos (rochas ornamentais, extração de inertes, minérios, produção de energia geotérmica e termalismo) têm desigual repartição e assumem importância diversa na economia regional.<sup>xxxvii</sup> No conjunto, a exploração dos recursos minerais industriais, para construção e metálicos não ferrosos, gerou, em 2012, mais de 830 milhões de euros, sendo responsável por cerca de 9300 empregos diretos em 525 empresas em atividade e por 859 milhões de euros em exportações.<sup>xxxviii</sup>

A Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais (ENRG-RM)<sup>xxxix</sup> veio relançar a importância da valorização, ambientalmente sustentável, dos nossos recursos geológicos e minerais. Deve, neste contexto, pela situação paradoxal em que nos encontramos (elevado potencial e insuficiente exploração), ser dada especial atenção à temática dos minerais metálicos. Estão neste momento em exploração apenas 3 concessões mineiras com um peso económico de 0,3% do PIB, assegurando 5000 postos de trabalho. No entanto, não só se estima um **potencial nacional nos recursos minerais metálicos - podendo atingir 1% do PIB e 25 000 postos de trabalho - como este tem especial relevância nos minerais críticos** (tungsténio, antimónio e tântalo), nos minerais muito importantes (ferro e manganês) e nos minerais importantes (cobre e quartzo). Por outro lado, assiste-se a um elevado e significativo dinamismo no sector, tendo sido atribuídos mais de 130 contratos de prospeção e pesquisa e de concessão de exploração de recursos minerais, hidrocarbonetos e hidrominerais.

Recentemente, facto que **não ocorria há mais de 30 anos, foi assinada a concessão de uma nova área mineira - Semblana - adjacente a Neves Corvo.**

O fomento mineiro, desde que devidamente articulado com a preservação dos valores ambientais e patrimoniais, representa uma oportunidade de crescimento, emprego e coesão territorial, contribuindo para o combate ao despovoamento do interior. Mas, este potencial só poderá ser explorado se forem concretizadas reformas estruturais que ultrapassem obstáculos que justificam que, com exceção da Semblana (cuja operação se iniciará em 2017/18), há mais de 30 anos não surjam novas explorações mineiras. Assim, de acordo com a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, a Lei de Bases dos Recursos Geológicos e o Programa de Fomento Mineiro, **é fundamental intervir ao nível:**

- > De uma melhor **coordenação das políticas de ambiente, cultura, ordenamento do território, energia e geologia.** Os pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa, exploração e exploração experimental passarão a ser objeto de consulta obrigatória aos municípios e às entidades competentes no âmbito dos regimes respeitantes à preservação ambiental, gestão territorial e conservação da natureza. Assim, o investidor terá conhecimento, desde o início e não apenas no fim, das eventuais contingências inerentes à exploração, permitindo a gestão informada do seu investimento. Está ainda previsto o desenvolvimento de um plano sectorial para os recursos minerais.
- > De um aprofundamento das atividades de **mapeamento, conhecimento e investigação** sobre os recursos minerais. Não se pode explorar - ou retirar o máximo valor - aquilo que ainda se conhece insuficientemente.
- > Da promoção, internacionalização e atração de investimento privado e internacional para o sector. Será constituído o **Balcão Único Mineiro**, com dupla função de apoiar e acompanhar o investidor e divulgar o potencial mineiro português.

- > Da revisão do modelo contratual e de repartição de encargos e benefícios entre o Estado e os privados, nomeadamente, pela **criação de uma nova fase no licenciamento - designada por fase facultativa de avaliação prévia** - que permite ao investidor realizar estudos para melhor conhecimento dos recursos existentes pelo prazo máximo de 1 ano, sem a necessidade de investimentos avultados, atribuindo ao titular dos direitos de avaliação a preferência na atribuição de direitos de prospeção e pesquisa.

Entre os recursos ainda insuficientemente explorados está também o petróleo (líquido e/ou gás), embora na prospeção e pesquisa tenham sido encontrados indícios relevantes nas bacias sedimentares, *onshore* e *offshore*. Apesar das atividades de prospeção e pesquisa de petróleo ao longo dos anos, não houve descobertas com viabilidade económica, não existindo ainda áreas demarcadas para exploração/produção. Contudo, nos últimos anos, **tem havido um crescente interesse no potencial petrolífero por parte das empresas do sector, sobretudo no offshore**, estando áreas de concessão atribuídas no *onshore* e *offshore*.

Um contributo basilar para o alavancar do crescimento verde no sector dos recursos geológicos e minerais é o desenvolvimento de uma ferramenta - **um plano sectorial** - que identifique, a par da localização dos recursos geológicos já identificados e os que estão em curso de identificação, as condicionantes que decorrem dos instrumentos de Gestão Territorial e demais legislação aplicável, ampliando o conhecimento e a robustez da análise de riscos e diminuindo os custos de contexto associados. De igual modo, considera-se essencial a implementação das melhores práticas de *Health, Safety and Environment* (HSE) internacionalmente reconhecidas, nomeadamente ao desenvolvimento da indústria extrativa de hidrocarbonetos.

Num outro plano, o sector da indústria transformadora desempenha um papel crucial como suporte a uma economia resiliente e pode contribuir para o crescimento verde da economia essencialmente através da aposta numa produção mais limpa e na conceção sustentável de produtos, contribuindo para uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais e para a diminuição dos efeitos negativos associados aos resíduos.

Neste contexto, assume especial destaque a **promoção do fecho dos ciclos de materiais, a adoção de abordagens de ciclo de vida e a eficiência no uso de recursos, materiais e energéticos**.<sup>xi</sup>

De acordo com as Estatísticas da Produção Industrial do INE (2012) e concretamente dos resultados do Inquérito Anual à Produção Industrial, em 2011, o valor total das vendas de produtos e da prestação de serviços das Indústrias Transformadoras atingiu os 70 550 milhões de euros, +10% (+6418 milhões de euros) do que no ano anterior. O valor das vendas de produtos aumentou 10,3% enquanto o aumento da prestação de serviços se ficou pelos 2,3%, passando a representar 3,7% do valor total de vendas e prestação de serviços das Indústrias Transformadoras, ou seja, - 0,3 p.p. do que em 2010.

A indústria transformadora apresenta inúmeras oportunidades de influenciar a transição para um crescimento verde, como por exemplo:

- > A conceção ecológica dos produtos (através do desenvolvimento de novos produtos ou otimização dos existentes), em particular, permitirá prevenir desperdícios materiais e energéticos aquando do processo de fabrico propriamente dito, nomeadamente através da incorporação de menos matéria-prima na composição do produto ou da incorporação de materiais reciclados e requerendo menos energia para o seu processamento, prolongar o seu tempo de vida útil, minimizar o resíduo produzido quando findo o tempo de vida e facilitar a sua reciclagem;
- > A alteração dos fluxos de mercadorias, assegurando a utilização de sistemas de transporte mais ecológicos, nomeadamente a escolha do meio de transporte ferroviário em detrimento do meio rodoviário.

O incremento da utilização de combustíveis alternativos no *mix* energético das indústrias transformadoras, permitindo o aumento da sustentabilidade do sector, através, entre outras, da promoção da eficiência energética e das energias renováveis.

Neste sector foram identificadas nove iniciativas.

### Iniciativas da Indústria extrativa e transformadora

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Aumentar a percentagem de utilização de combustíveis alternativos no mix energético das indústrias transformadoras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de biodiesel, biogás, CDR como fonte energética industrial</li> <li>&gt; Redução do impacto da subsidiação aos biocombustíveis na fatura energética</li> </ul>	> PNAER 2020
> Divulgação pública periódica da informação sobre custo carbónico e impacto ambiental da produção de bens de consumo.	> % de produtos abrangidos pela divulgação de informação energética	> Iniciativa MAOTE
> Promover a cogeração, minimizando o ónus para os consumidores de energia e removendo barreiras artificiais não ambientais ligadas ao licenciamento.	> Aumento da eficiência energética média do sector produtivo	> PNAEE 2016, Diretiva 2012/27/UE
> Desenvolver ecoparques industriais para otimização dos fluxos de recursos entre indústrias (Ecoparques).	> Área edificada e classificada como parque energético	> Iniciativa ME
> Promover a conceção ecológica dos produtos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de utilização de materiais reciclados na produção de novos bens de consumo</li> <li>&gt; Aumento do potencial de reciclabilidade dos produtos</li> </ul>	> PNAEE 2016, Diretiva EcoDesign
> Desenvolvimento de uma ferramenta de dados georeferenciados que permita, em simultâneo, localizar os recursos geológicos e as condicionantes ambientais e patrimoniais que decorrem dos Instrumentos de Gestão Territorial e demais legislação aplicável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Elaboração do mapeamento de todas as informações associadas à extração mineira</li> <li>&gt; % de território com informação base válida e disponível</li> </ul>	> Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, Plano de Fomento Mineiro
> Rever o modelo de licenciamento mineiro tornando obrigatória a consulta, desde a fase de prospeção e pesquisa, aos municípios e às entidades competentes na área da preservação ambiental e patrimonial, da gestão territorial e da conservação da natureza.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Entrada em vigor do Plano de Fomento Mineiro</li> <li>&gt; Nº de novos processos licenciados</li> <li>&gt; Número médio de dias para o licenciamento desde o pedido até à emissão de licença.</li> </ul>	> Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, Plano de Fomento Mineiro
> Divulgar e internacionalizar o sector mineiro, acompanhando de uma forma muito próxima os investidores através de um Balcão Único Mineiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Reconhecimento internacional do potencial mineiro de Portugal</li> <li>&gt; Número de projetos financiados por entidades estrangeiras</li> </ul>	> Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, Plano de Fomento Mineiro
> Desenvolver a indústria extrativa de hidrocarbonetos assente nas melhores práticas de <i>Health, Safety and Environment</i> .	> Mt/ano	> DL 109/94 de 26 de Abril, Diretiva 2013/30/UE



## 3.7 Biodiversidade e serviços dos ecossistemas

O capital natural incorpora todos os ativos naturais da Terra (solo, ar, água e seres vivos) e todos os serviços dos ecossistemas, que tornam possível a existência de vida humana.<sup>xli</sup>

Os serviços dos ecossistemas são, de uma forma geral, os benefícios diretos e indiretos que as pessoas deles obtêm. Incluem os contributos dos ecossistemas para o acesso adequado aos bens básicos para uma boa qualidade de vida, necessários para sustentar a liberdade de escolha e de ação, a redução da pobreza, a prosperidade, a melhoria da saúde pública, a segurança das populações, a capacidade de interajuda e a coesão social.<sup>xlii</sup>

Segundo a Agência Europeia do Ambiente, os serviços dos ecossistemas subdividem-se em Fornecimento (ou provisionamento), Regulação e Manutenção, e Culturais. Os serviços de Fornecimento englobam os produtos ou resultados materiais, nutricionais e energéticos gerados pelos ecossistemas (outputs). A Regulação e Manutenção são os serviços que resultam da forma como os organismos vivos são capazes de modificar e transformar o ambiente, controlando a erosão, as inundações e a disseminação de doenças, regulando os ciclos biogeoquímicos, bem como ligando os fluxos de resíduos aos processos vivos, incorporando-os no sistema. Os serviços Culturais abrangem os valores cénicos, a beleza e a inspiração, que afetam os estados físico e espiritual, contribuindo para o bem-estar humano. Incluem-se nesta categoria tanto as interações espirituais e simbólicas com a paisagem, terrestre ou marinha, como as experiências físicas proporcionadas por formas ativas de recreio.<sup>xliii, xliv</sup>

**A conservação desses serviços e da biodiversidade tem um impacto positivo na economia, nomeadamente ao nível do emprego.** Assim, apesar de apenas uma proporção relativamente pequena do emprego estar diretamente relacionada com a conservação dos ecossistemas e da biodiversidade, uma grande variedade de sectores económicos e conseqüentemente um número muito maior de empregos, dependem ou baseiam a sua atividade na gestão da biodiversidade. Por exemplo, sectores como a agricultura, silvicultura e pesca, e a atividade industrial associada

têm um papel preponderante na gestão dos recursos naturais. Devem ainda ser contabilizados empregos em sectores que dependem e beneficiam da biodiversidade e serviços dos ecossistemas sem a gerir diretamente, em particular no turismo, na indústria farmacêutica e nas indústrias criativas.<sup>xlv</sup>

Portugal continental, com área superior a nove milhões de hectares, localiza-se no extremo sudoeste da Europa, numa zona de transição entre as regiões biogeográficas atlântica e mediterrânica. Os arquipélagos da Madeira (77 892 ha) e dos Açores (232 967 ha) enquadram-se na região Macaronésia. Dada a multiplicidade de influências geográficas e biofísicas, modeladas pela intervenção humana ao longo dos séculos, todo **o país é detentor de fauna e de flora ricas e diversas, associadas a uma grande variedade de ecossistemas e paisagens**. A ocorrência de algumas espécies endémicas (únicas no mundo), as cerca de 4000 taxa de flora, as extensas listas dos vários grupos de invertebrados, as cerca de 800 espécies dos peixes marinhos e estuarinos, as 35 entidades (espécies e subespécies) de peixes dulciaquícolos e migradores, as 16 espécies de anfíbios, as 28 de répteis, as 341 de aves que são residentes ou nidificantes ou migradoras, e as 104 de mamíferos são uma das evidências dessa diversidade.<sup>xlvi, xlvii, xlviii</sup>

Do património natural faz também parte um vasto repositório genético com particular interesse para a atividade agrossilvo-pastoril, para vários sectores da indústria e para a investigação científica.<sup>xlix</sup>

Com o objetivo principal de salvaguardar amostras significativas do território nacional que representem os diferentes sistemas e permitam a conservação das espécies e seus habitats estabeleceu-se a Rede Nacional de Áreas Classificadas, que inclui áreas classificadas de âmbito nacional e internacional.

Identificar, valorar e avaliar os serviços prestados pelos ecossistemas, incluindo a produção de matérias-primas, a produção de alimentos e as oportunidades de recreio e turismo, atribuindo-lhe um valor económico e a subsequente incorporação deste valor na tomada de decisão é de fulcral importância. A avaliação para Portugal do *Millennium Ecosystem Assessment* (2009) faz uma primeira avaliação, na maior parte das situações de forma qualitativa.<sup>l</sup>

**Os ecossistemas são formas de capital natural renovável**, cujo funcionamento depende da biodiversidade que os compõem, e cuja preservação e recuperação deve ser feita a uma escala global para manter ou restabelecer a conectividade entre as zonas naturais existentes, pois a sua destruição tem repercussões que vão muito além do mero desaparecimento de espécies raras.<sup>li</sup> Com o objetivo de diminuir os riscos de degradação, através de incentivos apropriados e do compromisso de todos os atores, o seu uso deve ser eficiente e ter em atenção a sua capacidade de renovação natural, assegurando que não ocorre perda adicional de valores naturais.

**As atividades económicas e a conservação da biodiversidade constituem dois pilares indissociáveis do crescimento verde**, sendo o desafio constituir a biodiversidade como fator de valorização económica e incorporar o valor dos serviços dos ecossistemas nas contas públicas.

A mudança para o crescimento verde implica reconhecer a sua importância no dia-a-dia da sociedade, a dependência e os impactes que as atividades têm, para que as decisões sejam tomadas com a melhor informação disponível, de modo a manter os fluxos de bens e serviços necessários ao bem-estar humano.

No pilar da Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas foram identificadas sete iniciativas.

### Iniciativas da Biodiversidade e serviços dos ecossistemas

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Definir, no contexto da nova regulamentação europeia, as condições de acesso aos recursos genéticos nacionais e a partilha justa e equitativa dos benefícios da sua utilização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cumprimento do Regulamento ABS</li> <li>&gt; Concluir o estudo e proceder de acordo com as suas conclusões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</li> <li>&gt; Regulamento (EU) n.º 511/2014, de 16 de abril</li> </ul>
> Implementar a iniciativa <i>TEEB (The Economics of Ecosystems and Biodiversity)</i> em Portugal, quantificando e remunerando o valor económico dos serviços dos ecossistemas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Concretizar a iniciativa TEEB num Parque Natural, até 2016, e, em todos, até 2020</li> <li>&gt; Avaliar e incluir na contabilidade pública o valor económico dos serviços dos ecossistemas</li> <li>&gt; 50% das recomendações do TEEB incluídas nas políticas e planos para 2020 e mais 10% para 2030</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</li> </ul>
> Implementar sistemas naturais de proteção contra catástrofes e riscos naturais, como cheias e inundações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Km de margens de rios e estuários com restauração ecológica com florestas aluviais</li> <li>&gt; Km de litoral protegido recorrendo às infraestruturas verdes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Infraestrutura Verde - COM (2013) 249 final</li> <li>&gt; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</li> </ul>
> Criar e implementar a marca <i>natural.pt</i> , de produtos e serviços desenvolvidos com base nos recursos das áreas classificadas, estabelecendo um regulamento de adesão e processos de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; % de empresas sediadas nas áreas classificadas aderentes à marca <i>natural.pt</i> 50% empresas aderentes em 2020 75% empresas aderentes em 2030</li> <li>&gt; Número de infraestruturas, nomeadamente turísticas, sob gestão do ICNF concessionadas através da implementação da marca</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Iniciativa MAOTE</li> </ul>
> Dinamizar a adesão voluntária de empresas e outras entidades à iniciativa "Business and Biodiversity".	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aumentar em 50% até 2020 e em 75% até 2030, o número de empresas e organizações aderentes (n.º atual = 69)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; CBD- COP 2007</li> </ul>
> Implementar medidas relativas à promoção e melhoramento recursos genéticos animais - raças autóctones.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; N.º de animais (CN) apoiados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</li> </ul>
> Promover as medidas agroambientais que suportam sistemas agrícolas de alto valor natural (SAVN).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aumento da superfície agrícola sob compromisso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</li> </ul>



## 3.8 Cidades e território

A grande concentração da população nas cidades e o crescente impacto sobre o ambiente desperta, cada vez mais consciências para a necessidade de adotar um novo olhar sobre o tecido urbano. As cidades são sistemas complexos onde tudo está interligado, seja o emprego, a habitação, o comércio, a mobilidade ou o consumo de água e energia e, pela sua dimensão demográfica, económica e ambiental, são peças-chave no Crescimento Verde. Nas cidades concentram-se grandes problemas e grandes oportunidades.

**O conceito de cidades sustentáveis implica uma nova perspetiva ampla de gestão, que vai para além da qualidade do espaço público,** alargando-se a medidas de contenção da urbanização dispersa e regeneração urbana, de gestão racional da utilização dos solos, com um equilíbrio entre edificação e zonas verdes, de gestão dos fluxos de tráfego e promoção da intermodalidade, de minimização da poluição e da degradação ambiental, mas também de promoção da inclusão social e reforço da identidade das cidades.

Destaca-se, ainda, a aposta **no uso eficiente dos recursos que a cidade consome, designadamente pela consciencialização da população para a eliminação dos desperdícios de água e energia** em casa e no emprego, bem como pelo desenvolvimento de sistemas inteligentes de gestão desses recursos. Neste âmbito, devem-se explorar os benefícios para as cidades de uma ligação com o meio rural que lhe é mais próximo, por exemplo a disponibilização da oferta de produtos regionais. Paralelamente, deve-se garantir o funcionamento, em ambiente urbano, dos sistemas naturais essenciais à sustentabilidade dos ecossistemas, aos ciclos biogeoquímicos, ao equilíbrio do microclima, assegurando a salvaguarda e valorização da biodiversidade e da paisagem urbanas.

Todavia, uma cidade sustentável deve ser também uma **cidade analítica**, na convicção de que se gere melhor o que se conhece melhor. Este conceito salienta a importância da gestão da informação gerada pela cidade e que subentende uma base de conhecimento dos fenómenos da cidade, associada aos sistemas e às próprias pessoas, justificando as opções tomadas. Para o seu desenvolvimento, é imprescindível o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e quanto maior a participação

dos diversos agentes da cidade, maior será a contribuição das ferramentas criadas para a resolução dos problemas. Assim, para garantir uma economia urbana mais verde, importa, antes de tudo, passar de uma lógica de crescimento e de urbanização, para uma lógica de conhecimento e de gestão eficiente.

A atividade da construção movimentava vários sectores a montante e a jusante da sua cadeia de produção, daí decorrendo que seja considerado um dos sectores impulsionadores da economia nacional, não só pelo seu peso específico na criação de riqueza como também de emprego sendo uma atividade fundamental para o crescimento da economia.<sup>lii</sup>

O paradigma da construção tem mudado em Portugal ao longo dos últimos anos. Além da **maior utilização de materiais reciclados e processos construtivos amigos do ambiente**, assim como uma eficaz política de gestão da água, dos resíduos, do subsistema de iluminação e da mobilidade, também a opção política de **apostar na reabilitação do parque edificado existente, em detrimento do fomento da construção nova** contribuem para a transformação das cidades. Em 2011, cerca de 24,9% dos edifícios concluídos dizem respeito a reabilitações (alterações, ampliações e reconstruções), o que representa um crescimento de 1,4 p.p. face a 2010 (23,5%). Entre 2005 e 2011, os edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar viram o seu peso no total diminuir 17,2 p.p. (de 64,4% para 47,2%), evidenciando o peso crescente da reabilitação do edificado. Face ao valor registado em 2005, o número total de edifícios licenciados em 2011 decresceu 50,9% e o número de edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar diminuiu 64%.<sup>liii</sup> A continuação desta tendência depende de vários fatores que vão desde a adoção de novas práticas nos sectores da construção e transportes, à formação e qualificação de todos os profissionais intervenientes.

Fazer reabilitação urbana sem compromissos demasiado exigentes do ponto de vista construtivo, promovendo soluções custo-eficientes que garantam conforto, eficiência energética e baixos custos nos próximos anos, sem comprometer a segurança de pessoas e bens, é crítico para Portugal. **Apenas 10% (há um ano era 7%) da atividade da construção civil está alocada à reabilitação urbana, quando a média europeia atinge 37%**. Limitar aos constrangimentos de investimento público e privado as causas para um insuficiente desenvolvimento da reabilitação urbana, revela uma

incompleta avaliação dos constrangimentos estruturais. Por essa razão, a resposta envolve, como tem vindo a ser defendido e implementado, um quadro abrangente de intervenções que incluem: **o novo regime jurídico de reabilitação urbana**, simplificando os procedimentos municipais de licenciamento e de intervenção em amplas áreas de reabilitação, com especial incidência nas áreas mais degradadas e nos fogos devolutos; **a dinamização do mercado do arrendamento urbano**, impulsionado pela reforma da legislação que pôs fim a décadas de congelamento de algumas rendas mais antigas, atraindo aos centros urbanos população mais jovem e famílias; **a adoção do Regime Excecional de Reabilitação Urbana (RERU)** que dispensa, durante 7 anos, para as intervenções em edifícios com mais de 30 anos, o cumprimento de algumas normas que, tornando a reabilitação urbana, tão exigente como a nova construção, na prática, inviabilizavam, técnica e financeiramente, aquelas operações; **o apoio público, através dos novos fundos europeus enquadrados no Portugal 2020**, às intervenções de reabilitação e regeneração urbanas nas áreas carenciadas, nas áreas industriais abandonadas, na habitação social, nos edifícios públicos e na eficiência energética na habitação privada, **atingindo quase 1000 milhões de euros** (que poderão ser maximizados por interação com outras fontes de financiamento).

Na ótica do crescimento verde, importa também pensar o território nacional como um todo, reforçando a coesão nacional, organizando-o de modo a aumentar a complementaridade de funções económicas, sociais e culturais entre cidades, a conter a expansão urbana e a edificação dispersa, corrigindo as assimetrias regionais, e assegurando a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções.

Com este objetivo é necessário garantir a competitividade económica territorial, a criação de emprego e a organização eficiente do mercado fundiário, tendo em vista evitar a especulação imobiliária e as práticas lesivas do interesse geral.

Valorizar as potencialidades do solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, enquanto fonte de matérias-primas, reservatório de carbono e suporte da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas, é um passo essencial para a preservação de recursos naturais e a herança cultural para as gerações futuras.

A **reforma do Ordenamento do Território, desenvolvida a partir da Lei de Bases dos Solos, do Urbanismo e do Ordenamento do Território**, não deixando de reconhecer o papel muito relevante que as políticas e os instrumentos de ordenamento do território desempenharam nas últimas décadas, assume um olhar inconformista perante a destruição do litoral, o despovoamento do interior e a degradação da qualidade de vida nas cidades. Termos muitos planos não foi, por si só, sinónimo de um adequado planeamento. Nisso todos convergem. Tanto os que consideram que o ordenamento do território tem sido um custo de contexto da atividade económica, como aqueles que lamentam a incompleta proteção dos recursos naturais e do nosso património. Nesse sentido, a reforma do ordenamento do território desenvolve-se em torno dos seguintes vetores:

- > Clarificação do regime do solo. O solo passa a ser classificado, apenas, em duas classes – solo rústico ou urbano - **sendo erradicada a classificação de solo urbanizável**. Fica, assim, limitada a existência de terrenos expectantes, promovendo-se a contenção dos perímetros urbanos e a reabilitação das cidades, gerando, conseqüentemente, ganhos de sustentabilidade energética e ambiental.
- > **Os Planos Diretores Municipais passam a concentrar todas as regras vinculativas dos particulares**. O PDM terá de reunir e integrar, num prazo máximo de 3 anos, as regras dispersas numa longa lista de planos e programa regionais, sectoriais e especiais interrelacionados.
- > **Reforço da cooperação intermunicipal**. Os municípios passam a poder substituir o seu PDM por planos intermunicipais. É fomentada a cooperação entre municípios vizinhos na coordenação da estratégia de desenvolvimento e do modelo territorial sub-regional, assim como as opções de localização e de gestão supramunicipal de equipamentos públicos e de infraestruturas.

- > **Maior flexibilidade no planeamento territorial**. Ao invés de um PDM rígido e espacializado, apenas capaz de se superar em ciclos de cerca de 10 anos, pretende-se agora um planeamento dinâmico e programático, capaz de responder às necessidades de cada ciclo económico, podendo ser revisto e alterado, em regra, através de planos de pormenor e de urbanização e não da revisão geral e demorada do PDM.
- > Atribuição aos municípios de novos mecanismos de gestão do território, tais como **a venda e o arrendamento forçados e a transferência de edificabilidade** contribuindo para a regeneração e reabilitação urbanas.
- > A transformação do solo de rústico a urbano passará a ser regulada através de um **novo sistema económico-financeiro**, que a condiciona à demonstração de viabilidade económico-financeira. Promovem-se, assim, os investimentos sustentáveis para o desenvolvimento do território, permitindo a partilha de responsabilidade do desenvolvimento entre o Estado e os particulares, balizando a decisão de expansão urbana em requisitos de responsabilidade e de sustentabilidade, sob o princípio da necessidade.
- > **Valorização da biodiversidade e dos ecossistemas**. Está previsto o estabelecimento de mecanismos de distribuição de encargos e de benefícios destinados a compensar os custos decorrentes da proteção de interesses gerais, como a salvaguarda do património cultural, a valorização da biodiversidade ou da proteção de ecossistemas. Viver numa área protegida terá de deixar de ser encarado como um ónus, devendo representar um benefício para as populações.

- > **Aposta na Reabilitação Urbana.** O foco do desenvolvimento do território deve estar na regeneração dos aglomerados urbanos já existentes. São regulamentados novos instrumentos de gestão do território e assegura-se que a expansão urbana apenas decorrerá quando o aglomerado urbano se encontre esgotado face a novas necessidades. A expectativa de urbanizar tem retirado a capacidade para reabilitar.
- > **Simplificação procedimental dos licenciamentos através de um novo regime de comunicação prévia** quando as condições de realização da operação urbanística se encontrem suficientemente definidas por plano de pormenor, por loteamento ou no âmbito de áreas urbana consolidadas. Por outro lado, está prevista uma diminuição dos prazos de consultas interserviços, a definição de um prazo de validade de 10 anos para os alvarás de loteamento, e o enfoque do licenciamento municipal nos impactes urbanísticos das operações e não no interior dos edifícios.

No pilar das Cidades e território foram identificadas cinco iniciativas.

**Iniciativas Cidades e território**

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Aplicar o Regime Excepcional de Reabilitação Urbana que altera as regras de conservação, alteração, reconstrução e ampliação de edifícios antigos.	> Peso relativo da reabilitação do edificado habitacional convergir com a média europeia (hoje, 10% em Portugal e 37% na UE).	> Lei n.º 31/2014 de 30 de maio (Solos e Ordenamento)
> Criar e implementar um instrumento financeiro de apoio à regeneração urbana.	> Aumentar o número de arrendamentos nos centros históricos em 10% até 2020 e 25% até 2030	> Lei n.º 31/2014 de 30 de maio (Solos e Ordenamento)
> Criar programas municipais ou intermunicipais de desenvolvimento urbano sustentável que promovam a valorização dos espaços públicos e transportes limpos e eficientes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Melhoria da qualidade do ar urbano</li> <li>&gt; Diminuição do nível de ruído</li> <li>&gt; Aumento dos espaços públicos e áreas verdes</li> <li>&gt; Número de cidades abrangidas</li> <li>&gt; Km de vias para modos suaves de deslocação</li> </ul>	> Lei n.º 31/2014 de 30 de maio (Solos e Ordenamento)
> Criar e aplicar o índice de sustentabilidade urbana que promova competição saudável entre as cidades, com possíveis benefícios ao nível de financiamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Melhoria da classificação das cidades</li> <li>&gt; % de cidades avaliadas acima de um determinado valor do índice estabelecido</li> </ul>	
> Assegurar uso racional e eficiente do solo, limitando a expansão urbana, concentrando no PDM todas as regras de ordenamento, erradicando o solo urbanizável, simplificando procedimentos, introduzindo um novo regime económico-financeiro e promovendo soluções de planeamento intermunicipais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Manter grau de artificialização do solo 5% (448401 ha) - manter em 2020 e 2030 (Fonte COS 2010)</li> <li>&gt; Infraestrutura verde consolidada até 2030</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Lei n.º 31/2014 de 30 de maio (Solos e Ordenamento)</li> <li>&gt; Infraestrutura Verde - COM (2013) 249 final</li> <li>&gt; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</li> </ul>



**3.9 Mar**

Portugal tem a maior costa marítima da Europa, é tido como um exemplo de sustentabilidade dos recursos marinhos e tem uma série de desafios para conseguir um crescimento sustentável, inclusivo e inteligente. O enquadramento institucional que direciona, facilita e promove a aposta no mar, é composto pela Estratégia Nacional para o Mar (ENM) e pela Lei de Bases de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo (LBOGEM) e sua legislação complementar. A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 centra-se em cinco grandes objetivos<sup>liv</sup>:

- > **Recuperar a identidade marítima nacional** num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor;
- > **Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico** mediante a criação de condições para atrair investimento, nacional e internacional, e a promoção do crescimento, do emprego, da coesão social e da integridade territorial;
- > **Aumentar, até 2020, a contribuição direta do sector mar para o PIB nacional** em 50%;
- > **Reforçar a capacidade científica e tecnológica** nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação;
- > Consagrar Portugal, a nível global, como **nação marítima** e parte incontornável da Política Marítima Integrada e da Estratégia Marítima da UE.

O ordenamento do espaço marítimo nacional é uma ferramenta fundamental para a política do mar e a LBOGEM tem por objeto, por um lado, a definição dos princípios gerais aplicáveis ao ordenamento do espaço marítimo nacional e, por outro, o regime jurídico de utilização do espaço marítimo nacional. A componente financeira de implementação da política do mar assenta na complementaridade e articulação das várias fontes disponíveis, sendo de destacar os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020, centrados nas prioridades da Estratégia Europa 2020 que

encontra concretização, no que se refere à componente marítima, no “crescimento azul”, cujo espelho em Portugal, em matéria de política pública, encontra definição na ENM. Tendo em consideração o caráter transversal desta Estratégia, parte da sua concretização passa não só pelo apoio proporcionado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas mas também pela mobilização dos Fundos da Política de Coesão, conforme assumido na proposta de Acordo de Parceria entregue por Portugal à Comissão Europeia.

De seguida pormenorizaremos alguns dados sobre a economia do mar apresentados na ENM, com base em cálculos próprios da Direção-Geral de Política do Mar realizados a partir das Contas Nacionais produzidas pelo INE.

O valor da produção dos usos e atividades da economia do mar, em Portugal, **atingiu os 8174 milhões de euros em 2010, o que correspondeu a 2,4% da produção nacional.** O emprego total dos usos e atividades da economia do mar, em Portugal, aproximou-se, em 2010, dos 109 mil empregos, em equivalente a tempo completo (ETC), o que corresponde a cerca de 2,3% do emprego nacional.

Esta caracterização corresponde apenas a efeitos diretos, sendo de assinalar a importância dos efeitos indiretos, e inclui sectores como a pesca, aquicultura e indústria do pescado, construção, manutenção e reparação naval, transportes marítimos, portos e logística, turismo costeiro e náutica, salicultura e obras de defesa da costa.<sup>lv</sup>

Relativamente ao sector da pesca apresenta-se uma caracterização com base nas Estatísticas da Pesca. **O sector da pesca, incluindo o comércio e a indústria transformadora, representa um volume de negócios superior a 1200 milhões de euros e garante cerca de 25 000 empregos diretos,** segundo dados de 2013.

Os pescadores portugueses pescam cerca de 200 000 toneladas por ano (estabilizado já há cerca de 15 anos). Em 2013, o pescado fresco ou refrigerado, transacionado em lota atingiu 144 654 toneladas no valor de 253 148 mil euros, correspondendo a um preço médio de 1,70 €/kg. São 16 797 pescadores para um universo de cerca de 4527 embarcações licenciadas (8276 no total), das quais 53 pescam em águas longínquas. As Organizações de Produtores (OP) possuíam, em 2013, 1546 embarcações, correspondendo a 34,2% do total de embarcações licenciadas em Portugal.<sup>lvi</sup>

O sector da aquicultura produziu, em 2012, cerca de 10 mil toneladas de pescado, gerando uma receita de 53 659 mil euros. As espécies predominantes foram o pregado e as amêijoas que, no seu conjunto, representaram 69 % da produção em águas salobras e marinhas. No ano em causa, estavam licenciados 1492 estabelecimentos.

Em 2013, a produção de sal marinho foi de 91 mil toneladas (correspondendo a uma produção média anual por salina de 2173 toneladas).<sup>lvii</sup>

Em 2012, a indústria transformadora da pesca e aquicultura apresentou uma produção de 212 mil toneladas. O valor das vendas atingiu 784 milhões de euros, sendo que aproximadamente 62% da produção foi escoada para o mercado interno. Relativamente à estrutura da produção, em 2012, os “congelados” continuaram a ser o grupo mais representativo (49,9%), seguindo-se os “secos e salgados” (29,0%) e as “preparações e conservas” (21,1 %).

**Portugal exportou, em 2013, mais de 830 milhões de euros em produtos da pesca e o saldo da balança comercial dos produtos da pesca registou uma melhoria** que resulta do efeito conjugado da diminuição das importações e do aumento das exportações. Mesmo assim, em 2013, o saldo negativo global foi ainda de 641 milhões de euros e a taxa de cobertura foi 56,4%.

Os “peixes congelados exceto filetes” foram os principais responsáveis pelo aumento global registado nas exportações, em 2013, com um acréscimo de 26,1%. Espanha continuou a ser o principal mercado de destino dos produtos da pesca nacionais, exceto nos “peixes secos, salgados e fumados”, nas “preparações e conservas de peixe” e nos “crustáceos, moluscos em conserva” em que esse lugar foi ocupado, respetivamente, por Brasil, França e Estados Unidos. Destaca-se o contributo do sector conserveiro para a melhoria sustentada do saldo da balança comercial, verificando-se que o valor das exportações de conservas, óleos e farinhas de peixe, crustáceos e moluscos aumentou para 207 milhões de euros no final de 2012. A maior parte das importações refere-se a bacalhau, num montante que ultrapassa os 407 milhões de euros por ano.

As importações de “produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” atingiram um valor de 1471 milhões de euros em 2013. O principal grupo de produtos importados continuou a ser os “Peixes congelados exceto filetes”, que concentraram

22,7% do valor global das importações. Nesse ano, Espanha permaneceu como o principal fornecedor de “produtos da pesca”, exceto no que respeita aos “peixes secos, salgados e fumados”, em que o primeiro lugar foi ocupado pela Suécia.

O total das possibilidades de pesca atribuídas a Portugal aumentou 3,5% em 2013. Para esta tendência concorreram os aumentos verificados nas quotas de bacalhau (+49,0%), de cantarilhos (15,8%), de pescada (+15,0%), de verdinho (+13,0%), de peixe-espada preto (7,0%) e de carapaus (3,4%).

Portugal detém um posicionamento estratégico no cruzamento das principais rotas de tráfego marítimo norte-sul e este-oeste. Por sua vez, a aposta da Europa no desenvolvimento de sistemas de transportes não poluentes e de baixo nível de emissão de carbono incentiva a transferência do tráfego de mercadorias para os modos ferroviário, marítimo e fluvial, promovendo o transporte marítimo de curta distância e a dinamização das autoestradas do mar, potenciando o desenvolvimento do sector marítimo portuário.

Os cruzeiros de turismo, no curto prazo, têm um significativo potencial de crescimento em Portugal.

O turismo litoral (Sol e Mar), associado a atividades náuticas pode ter um incremento muito forte nos próximos anos. As atividades de animação ambiental, em particular a observação de cetáceos e de outras espécies marinhas, têm vindo a crescer. Em paralelo, a projeção dos desportos náuticos torna o nosso país referência mundial em modalidades como o *surf*, a vela e a canoagem.

Na reparação e manutenção naval, Portugal continua a ser um país com relevo internacional, que pode ser relançado com o incremento da economia do mar.

No pilar do Mar foram identificadas oito iniciativas.

### Iniciativas do Mar

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Estabelecer novas áreas marinhas classificadas, garantindo a exploração sustentável dos recursos marinhos vivos.	> Até 2020, ter classificado no mar português, uma área aproximada de 10%.	> DQEM
> Reforçar a capacidade competitiva dos portos para captar o tráfego que circula na ZEE e colocar Portugal na rota de ligação da Europa com o mundo.	> N.º de movimentos nos portos portugueses	> Estratégia Nacional para os Transportes
> Dinamizar a transferência do transporte de mercadorias para a via marítima.	> % de mercadorias transportadas por via marítima	> Estratégia Nacional para os Transportes
> Incentivar a utilização de transportes marítimos (navios e embarcações) movidos a combustíveis menos poluentes.	> Redução das emissões de GEE, NOx, SOx e partículas dos transportes marítimos	> Diretiva 2012/33/UE
> Valorizar o posicionamento costeiro das principais cidades portuguesas para reforçar a atratividade económica e o dinamismo turístico, desportivo, cultural e comercial.	> Aumentar o n.º de pontos de acesso à água em cerca de 25% até 2030. > Aumentar o n.º de centros náuticos envolvidos no desporto escolar. > Manter o n.º de eventos internacionais ligados à náutica em Portugal	
> Implementar novas técnicas e processos mais amigos do ambiente nas atividades que impactam diretamente as espécies e os ecossistemas marinhos, minimizando e mitigando impactos negativos.	> Até 2020, todas as populações de organismos marinhos aquáticos são geridos de modo sustentável, de acordo com os parâmetros da Diretiva Quadro Estratégia Marinha > Eliminar progressivamente as devoluções, caso a caso, tendo em conta os melhores pareceres científicos disponíveis, evitando e reduzindo tanto quanto possível as capturas indesejadas, e assegurando gradualmente que as capturas sejam desembarcadas	
> Promover uma gestão integrada das zonas costeiras dando especial atenção à proteção do litoral face a riscos, especialmente de erosão costeira.	> Aumentar a extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens Meta para =2022/23 - 100 km	> POSEUR
> Desenvolver o turismo náutico nos segmentos da náutica de recreio e do surfing, qualificando as infraestruturas para responder a uma procura crescente e dinamizando as atividades conexas.	> Número de projetos de turismo náutico > Emprego criado pelo turismo náutico > Volume de negócios do turismo náutico	> PENT 2013-2015



### 3.10 Turismo

Portugal possui, quando comparado com outros países europeus, um clima ameno e uma grande riqueza em património natural, histórico e cultural. Uma costa com mais de 800 km e elevada diversidade de paisagens a curta distância, consequência da sua localização e características biofísicas, consubstanciada pela presença do homem desde tempos imemoriais, constituem um fator diferenciador importante do território e, por essa via, de afirmação de identidade a nível europeu e mundial. Por outro lado, é ainda importante salientar a existência de boas acessibilidades e de infraestruturas modernas, a hospitalidade dos portugueses e os níveis de segurança elevados.<sup>lviii</sup>

O turismo internacional a nível mundial, segundo dados da Organização Mundial de Turismo (OMT), atingiu um marco histórico em 2013, com crescimentos de 5% no número de turistas que viajaram para o estrangeiro, situando-se em 1.087 mil milhões, mas também nas receitas geradas que totalizaram 873 mil milhões de euros. Estes são resultados atingidos num contexto de incerteza económica onde o sector, após uma ligeira quebra em 2009, retomou rapidamente o crescimento. O crescimento contínuo do turismo e a sua abrangência territorial apelam a uma maior responsabilidade, para garantir que se aproveitam os benefícios decorrentes desta atividade e se mitigam possíveis impactes negativos sobre as comunidades e o meio ambiente.

Ao longo dos anos, o turismo tem sido um dos sectores mais relevantes para o desempenho da economia nacional e, nos últimos anos, tem-se demonstrado essencial para a retoma do país. No contexto mundial, Portugal é um dos principais destinos turísticos e, num conjunto de 140 países, **Portugal ocupa o 20.º lugar no *Travel & Tourism Competitiveness Index 2013***.<sup>lix</sup>

O desempenho do turismo em Portugal, em 2013, foi superior ao verificado internacionalmente e ao dos seus mais diretos competidores, com ganhos de quota. Atingiu-se um valor total de 14,4 milhões de hóspedes, o que representa um crescimento de 4,2% face ao ano anterior, e de 41,7 milhões de dormidas, 5,2% acima do verificado em 2012<sup>lx</sup>. Com base na Balança de Pagamentos do Banco de Portugal, verifica-se que as receitas do turismo atingiram os 9,25 mil milhões de euros, representando um crescimento de 7,5% face ao ano anterior, com um saldo da balança turística a crescer 8,3%. Ainda de acordo com o Banco de Portugal, em 2013, o peso do turismo nas exportações ascendeu a 14%.

Nesse mesmo ano, existiam aproximadamente 300 mil camas em Portugal. A grande maioria dos turistas que pernoitam em Portugal, são oriundos da Europa, com especial destaque para o Reino Unido, Espanha, Alemanha e França. Algarve, Lisboa e a Madeira representaram as principais regiões de destino (74% das dormidas anuais).<sup>lxi</sup>

O turismo é um sector prioritário para a economia portuguesa, tendo representado, em 2013, 2 mil milhões de euros de proveitos totais da hotelaria que se traduziram num crescimento homólogo de 5,4%<sup>lxii</sup>, sendo assim determinante na estrutura de emprego e na capacidade de exportação, contribuindo positivamente para a balança das transações correntes. De salientar ainda é o seu efeito multiplicador, noutros sectores de atividade económica, com particular destaque nos transportes, nas agroindústrias, cultura, nos produtos tradicionais do têxtil, calçado e muito mais.

O Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 prioriza dez produtos, a saber: (1) sol e mar, (2) golfe, (3) turismo náutico, (4) turismo de natureza, (5) turismo residencial, (6) turismo de saúde, (7) circuitos turísticos religiosos e culturais, (8) turismo de negócios, (9) estadias de curta duração em cidades e (10) gastronomia e vinhos.<sup>lxiii</sup>

O sucesso de qualquer um dos produtos depende da diferenciação da oferta e da capacidade de implementar um modelo competitivo que passe por decisões de eficiência, inovação, capacitação de recursos humanos e preservação do património, nas várias vertentes.

O desafio para Portugal consiste em desenvolver uma oferta inovadora e sustentável. Neste âmbito, é **importante evidenciar o Turismo de Natureza cuja procura tem vindo a crescer de forma sustentada, esperando-se que atinja os 43,3 milhões de viagens, em 2015, a nível mundial**. Em Portugal, antecipa-se para este produto um crescimento anual de 5% nos próximos anos. Os principais mercados emissores são a Alemanha e a Holanda, representado respetivamente 25% e 21%.<sup>lxiv</sup>

Um turista cuja motivação principal é a natureza procura a tranquilidade, o repouso e a autenticidade e realiza múltiplas atividades culturais, desportivas e de lazer, tais como montanhismo, escalada, passeios a pé, de bicicleta, a cavalo ou de barco, assim como a observação de aves e de outra fauna ou flora. A aposta neste tipo de produto, quer na sua vertente de alojamento, quer na sua vertente de animação turística, exige

uma melhor estruturação da oferta e a valorização económica e social do património natural, permitindo a sustentabilidade da fruição pública das áreas classificadas e outras áreas de valor natural elevado. Apesar do aumento das viagens representarem um aumento do transporte de energia intensiva, o Turismo tem também potencial para contribuir para o crescimento verde envolvendo melhorias de eficiência energética, na utilização da água e nos sistemas de resíduos, reforçando o potencial do emprego local e aproveitando as oportunidades da cultura local e do ambiente natural.

No sector do Turismo foram identificadas cinco iniciativas.

### Iniciativas do Turismo

Iniciativas	Critério de sucesso	Enquadramento
> Replicação de processos Geoturismo, turismo ecológico e científico com potencial de integração na Rede Europeia de Geoparques da UNESCO.	> Número de Geoparques nacionais integrados na Rede Europeia de Geoparques da UNESCO	
> Estruturar e aumentar a oferta de turismo de natureza melhorando as condições de visitação e a formação dos recursos humanos.	> Número de projetos de turismo de natureza > Emprego criado pelo turismo de natureza > Volume de negócios do turismo de natureza	> PENT
> Criar e implementar uma marca de serviços destinada a distinguir os estabelecimentos de hotelaria e restauração que cumpram critérios de sustentabilidade.	> Número de estabelecimentos distinguidos pela marca > Aumento anual do volume de negócios e dos estabelecimentos distinguidos pela marca	> Iniciativa MAOTE
> Posicionar Portugal como um destino turístico mundial de referência no cumprimento dos princípios do desenvolvimento sustentável, suportado em características distintivas e inovadoras do país.	> Posição em rankings diversos ligados a estas temáticas	
> Aposta na recuperação dos monumentos e edifícios classificados e sua integração nos roteiros turísticos.	> Número de monumentos e edifícios classificados recuperados e integrados em roteiros turísticos	

# CATALISADORES DO CRESCIMENTO VERDE

O Compromisso para o Crescimento Verde, para além das iniciativas sectoriais anteriores, propõe também o desenvolvimento de iniciativas transversais que sejam catalisadoras em seis domínios:

- > Financiamento
- > Promoção internacional
- > Fiscalidade
- > Inovação
- > Informação
- > Contratação pública

## 4.1 FINANCIAMENTO

### Portugal 2020 - Catalisador do crescimento verde

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período de 2014-2020 serão determinantes para a reorientação da trajetória de desenvolvimento de Portugal, no quadro de uma estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Num contexto de grande restrição do investimento nacional, estes fundos poderão ser um mecanismo decisivo no reforço das condições de competitividade e de sustentabilidade da economia portuguesa. A sua utilização deve envolver uma verdadeira alteração de paradigma: da infraestruturização para a gestão eficiente das infraestruturas e para a competitividade da economia; do apoio a fundo perdido para o apoio reembolsável, capaz de atingir um leque mais alargado de entidades, empresas e cidadãos; da economia linear, que faz depender a competitividade e a produtividade da utilização de recursos, à economia circular que remunera a utilização eficiente de recursos.

Neste quadro, volta a ser criado um Programa Nacional Temático dedicado ao Ambiente – o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) – que pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos.

O desempenho de Portugal neste domínio apresenta progressos relevantes, para os quais o contributo dos fundos comunitários tem sido decisivo. Todavia, apesar dos investimentos já realizados, torna-se necessário enfrentar **ainda alguns desafios** decorrentes da elevada intensidade energética da economia portuguesa, de ineficiências na utilização e gestão de recursos, de vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos e de debilidades na proteção dos valores ambientais.

A abordagem para responder a tais constrangimentos estrutura-se em três vetores que serão basilares para a mobilização dos fundos comunitários do próximo ciclo:

- > na **transição para uma economia de baixo carbono**, focada na promoção da eficiência energética, em especial, na redução de consumos energéticos na administração pública e na promoção de eficiência energética no sector dos transportes, empresas e edifícios residenciais;
- > na **prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas**, com enfoque para a erosão costeira e combate aos incêndios florestais;
- > e na **proteção do ambiente e promoção da eficiência de recursos**, assentes na operacionalização das estratégias para o sector dos resíduos (PERSU 2020), para o sector das águas (PENSAAR 2020), para a biodiversidade e para os passivos ambientais.

A estratégia plasmada nos Planos Nacionais de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e para as Energias Renováveis (PNAER) elencam, entre outros, como desafios, a redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade e baixo carbono, o aumento da eficiência energética e o uso eficiente dos recursos e o aumento da competitividade da economia,

através da **redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e do sector público e dos custos de energia no consumo doméstico**.

Em linha com esta estratégia, e para além da promoção da eficiência energética nas empresas e na administração pública local financiada pelos programas operacionais regionais com fundos estruturais, prevê-se que o POSEUR através do Fundo de Coesão venha a apoiar, com cerca de **200 M€**, o **reforço da redução de consumos energéticos na administração pública central** – para a qual existe um objetivo específico de redução de 30% (ECO.AP) – e, igualmente com cerca de **200 M€, a promoção da eficiência energética ao nível dos edifícios residenciais**, em articulação com o apoio de cerca de 500 M€ de fundos estruturais para a regeneração urbana.

Por seu turno, no domínio da promoção da **mobilidade sustentável e de eficiência energética no sector dos transportes**, os **cerca de 100 M€** de Fundo de Coesão alocados apoiarão políticas de mobilidade sustentável que incluem medidas a aplicar desde logo à administração pública, induzindo comportamentos e uma alteração de paradigma, com consideráveis ganhos de eficiência.

Portugal encontra-se entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas, sendo indispensáveis respostas transversais, sectoriais e territoriais, de acordo com o que é previsto na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC). O próximo ciclo de financiamento concentrar-se-á no reforço da resiliência do território nacional através de duas prioridades de investimento inter-relacionadas: uma primeira que se refere à adaptação às alterações climáticas e uma segunda que se foca na prevenção e gestão de riscos específicos, sejam naturais (erosão, inundações, tempestades e seca, sismos) ou ligados à atividade humana (tecnológicos).

A **proteção do litoral** é assumida como a principal prioridade de intervenção neste domínio, com uma alocação de **200 M€**. Face à dimensão do problema e ao seu carácter sistémico, onde se conjugam fenómenos naturais e influências humanas, é necessário continuar a investir, de forma cada vez mais inteligente, eficiente e resiliente, numa perspetiva de gestão integrada e de prossecução de uma estratégia de adaptação planeada, podendo mesmo ser ponderadas novas opções, como, por exemplo, o recuo planeado da ocupação de determinados troços de costa em risco, em articulação com adequados enquadramentos institucionais e financeiros.

Também a **prevenção e combate a incêndios florestais** de forma adequada, através da alocação de cerca de **50M€ ao reforço de meios aéreos** próprios, se revela imprescindível para garantir a eficácia e eficiência do ataque ampliado em terrenos inacessíveis, com descarga de elevadas quantidades de retardantes e apoio ao sistema de comunicações em zonas muito acidentadas e coordenação global das operações, visando a redução da superfície percorrida por incêndios florestais para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica.

No domínio da **Gestão de Resíduos Urbanos** e em linha com o PERSU 2020, no próximo período de programação prevê-se que os investimentos, com uma alocação na ordem dos **300 M€** de Fundo de Coesão, se concentrem em infraestruturas e equipamentos de valorização orgânica (tratamento mecânico e biológico e centrais de valorização orgânica) e material (tratamento mecânico, estações de triagem, ecopontos e ecocentros) dos resíduos, de modo a garantir o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2020 que impõem a preparação para reutilização e **reciclagem mínima de 50% dos resíduos urbanos** e uma **redução para 35%** dos resíduos urbanos biodegradáveis **depositados em aterro**.

A gestão dos recursos hídricos, incluindo o uso e a gestão dos solos que afetam tanto a qualidade como a quantidade da água disponível, exigem uma coordenação com as medidas de ordenamento do território e uma integração nas prioridades de financiamento, que assim surge com uma alocação de quase **700 M€** de verbas do Fundo de Coesão que, combinadas com as de outras fontes, **permitirão investimentos na ordem dos 3.000 M€ em ações no âmbito do “PENSAAR 2020”**. A nova estratégia deixa de estar centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura e focaliza-se agora na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente. Essa nova estratégia requer uma nova conceção e uso de subsídios, nomeadamente financiando a fundo perdido as situações que asseguram o cumprimento do normativo e alavancando através de **instrumentos financeiros** (empréstimos reembolsáveis e garantias) os investimentos nas que promovem ganhos de eficiência.

No domínio da biodiversidade e ecossistemas, impõe-se a **melhoria do estado de conservação de espécies e habitats**, mas também a colmatação de lacunas e a atualização do **conhecimento sobre o património natural e a biodiversidade**, tal

como a sua integração em sistemas de informação e de monitorização, suportes essenciais para o desenvolvimento de ações de conservação e gestão.

Mas este quadro financeiro também proporciona uma **importante aposta nas intervenções de reabilitação e regeneração urbanas** nas áreas carenciadas, nas áreas industriais abandonadas, na habitação social, nos edifícios públicos atingindo cerca de 700 milhões de euros (que poderão ser maximizados por interação com outras fontes de financiamento). Se associados às intervenções de eficiência energética na habitação, estamos perante praticamente **1000 milhões de euros** de intervenções de requalificação do edificado.

#### **Lançar Fundo orientado para o Crescimento Verde**

Num contexto de escassez de meios financeiros públicos para o apoio da economia, o recurso a soluções suportadas por instrumentos financeiros permite alcançar um efeito multiplicador e correspondente incremento da capacidade de atuação, através da conjugação com recursos privados.

Nesta perspetiva, prevê-se a criação de um Fundo para o Crescimento Verde que integre instrumentos financeiros previstos ao nível da programação operacional, em domínios mais diretamente associados com esta temática, nomeadamente: (1) eficiência energética, (2) gestão eficiente da água e dos resíduos.

Em traços gerais os Instrumentos Financeiros devem permitir captar mais recursos financeiros e aumentar o impacto dos programas; ter ganhos de eficiência e eficácia devido à natureza reembolsável dos fundos, que cobrem áreas específicas dos programas para uso futuro em objetivos semelhantes; melhorar a qualidade de projetos, por via de exigências acrescidas relativamente à sua sustentabilidade e capacidade de gerar retorno financeiro; e melhorar o acesso a um espectro mais amplo de instrumentos financeiros para a execução das políticas e um maior envolvimento do sector privado.

A criação de um Fundo para o Crescimento Verde, para além de visar as vantagens referidas no ponto anterior, procura **concentrar sob um mesmo enquadramento estratégico e operacional, um volume de financiamento muito significativo (a partir de cerca de 1000 milhões de euros de fundos europeus) e com forte impacto catalisador**.

## 4.2 Promoção internacional

### Criar campanha para promover a marca Portugal associada a valores “verdes”

A ambição de **posicionar Portugal enquanto referência global em crescimento verde** requer atuações a múltiplos níveis, por exemplo em termos da internacionalização de empresas e sectores “verdes”, do aumento da exportação de produtos e serviços associados, da promoção de Portugal nos mercados externos mais relevantes face ao perfil em causa e ainda atuações ao nível da promoção da “marca Portugal”.

Portugal apresenta um conjunto de recursos e oportunidades associadas ao crescimento verde, que podem ser potenciadas e promovidas para atrair investimento. No atual momento de mudança política e económica - depois do resgate, o enfoque está no desenvolvimento - existe a oportunidade de projetar uma imagem externa que transmita confiança e esperança em torno de reformas estruturais e investimento seletivo nas áreas do crescimento verde.

Neste contexto, e tendo em conta as vantagens nacionais em matéria de crescimento verde, propõe-se uma iniciativa associada à marca Portugal (numa perspetiva de “*nation branding*”) no sentido de se desenvolver um conceito de comunicação que **projete “Portugal as a green growth country”** com os objetivos de:

- > Contribuir para a internacionalização de empresas e sectores.
- > Reforçar a atratividade nacional especialmente nos domínios e sectores mais associados ao crescimento verde.
- > Aumentar a notoriedade positiva do País e projetar uma imagem externa mais sustentável.
- > Criar um quadro integrado de comunicação e promoção estratégica que articule de forma eficaz diversos instrumentos, nomeadamente: portal de internet; vídeos de promoção e inspiração; ações de diplomacia económica; materiais de comunicação e promoção; portfólio de investimento; ferramenta **informática de inteligência económica; parcerias estratégicas; entre outros.**

De referir que esta abordagem mais no âmbito da promoção e comunicação contribui para a internacionalização da “economia verde” portuguesa, sendo complementar a outros instrumentos e investimentos mais associados ao ponto anterior.

## 4.3 Fiscalidade

### Implementar Reforma da Fiscalidade Verde para reorientar a economia

O debate em torno da fiscalidade, nomeadamente da fiscalidade ambiental, tem conquistado importância no atual contexto de reformas estruturais de combate à crise económica e financeira e no contributo para a consolidação orçamental. A importância de uma relação inteligente entre política fiscal e política de ambiente tem como base a oportunidade de **ajustar o sistema fiscal a uma economia mais competitiva, inovadora, inclusiva, tendencialmente de baixo carbono, mais eficiente do ponto de vista energético e dos recursos e mais verde.**

A aplicação, a nível nacional, desta nova geração de políticas ambientais está em sintonia com as melhores práticas europeias neste domínio: políticas ambientais baseadas em instrumentos económicos que visam a internalização dos custos ambientais na economia e uma maior participação dos cidadãos nas políticas de sustentabilidade.

Em 2012, o valor dos impostos com relevância ambiental ascendeu a 5,03 mil milhões de euros, representando 9,4% do total das receitas de impostos e contribuições sociais coletado (9,8% em 2011), representando o valor mais baixo para o período compreendido entre 2006 e 2012. Aquele valor representou uma variação de -9,7% face a 2011, o que compara com a variação de -6,1% observada para o total da receita de impostos e contribuições sociais. De acordo com a informação disponível para 2011, o peso destes impostos no total da receita fiscal incluindo contribuições sociais, em Portugal, foi superior ao da média da UE (INE, 2013)<sup>xv</sup>. Entre 2006 e 2011, verificou-se um reforço da predominância da fiscalidade sobre a energia e a poluição, com perda de importância da fiscalidade sobre os transportes. Apesar desta variação, verifica-se que, neste período, quase 3/4 das receitas resultaram da tributação sobre os veículos e os produtos energéticos<sup>xvi</sup>.

Em 2012, a redução dos impostos com relevância ambiental deveu-se sobretudo à diminuição das receitas com impostos sobre a energia e impostos sobre os transportes, dos quais o imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos e o imposto automóvel/ISV, respetivamente, são os mais relevantes (INE, 2013)<sup>lxvii</sup>.

Em 2010, Portugal estava no 14.º lugar no ranking da UE27 no que respeita ao peso da fiscalidade ambiental no PIB. Em 1990, pelo contrário, situava-se nos lugares cimeiros deste ranking (quarto lugar). Esta evolução demonstra que **Portugal foi um dos países em que se verificou um maior declínio do peso da fiscalidade ambiental no PIB**<sup>lxviii</sup>. Portugal pode fazer mais pela fiscalidade ambiental, estimando-se, até 2016, um potencial de acréscimo de receitas com origem em taxas relacionadas com o Ambiente de cerca 2,2 mil milhões de euros substituindo impostos sobre o trabalho e as empresas<sup>lxix</sup>.

Em janeiro de 2014, foi constituída uma Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde (“Comissão”) para proceder a uma avaliação da fiscalidade verde e propor alterações legislativas que contribuam para promover um novo enquadramento fiscal e parafiscal, através do desenvolvimento de mecanismos que permitam a internalização das externalidades ambientais, de acordo com as seguintes linhas gerais entretanto apresentadas em 30 de março de 2014:

- > A fiscalidade verde deverá funcionar como um estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável contribuindo para conciliar a proteção do ambiente e o crescimento económico.
- > O conceito de neutralidade fiscal, subjacente à reforma da fiscalidade verde, aplica-se ao sistema fiscal numa perspetiva global.
- > A reforma da fiscalidade verde deverá estar alinhada com os princípios gerais e com os objetivos que regem a política de ambiente, designadamente os identificados nas normas e orientações nacionais e da UE.
- > A reforma da fiscalidade verde deverá contribuir para alcançar as metas de ambiente e energia constantes dos planos nacionais e dos compromissos assumidos por Portugal a nível europeu, designadamente os objetivos de conservação da biodiversidade da UE para 2020.

- > Os tributos ambientais têm como função contribuir para incentivar comportamentos que promovam as boas práticas ambientais de atores públicos e privados e responsabilizar as atividades causadoras de danos ambientais.
- > A correção de incentivos desadequados deverá constituir a primeira preocupação da reforma da fiscalidade verde.
- > A reforma da fiscalidade verde deverá proporcionar incentivos à eficiência na utilização dos recursos, contribuindo para rentabilizar e preservar o capital natural e promovendo uma utilização justa e sustentável do solo, do território e do espaço urbano.
- > A reforma da fiscalidade verde deverá introduzir sinais que facilitem a transição tendencial para uma economia de baixo carbono.
- > A reforma da fiscalidade verde deverá ter em conta a existência de outros instrumentos económicos e financeiros da política de ambiente, fomentando a sua harmonização, bem como os mecanismos de regulação aplicados em cada sector.
- > Na formulação da reforma da fiscalidade verde deverá ser promovido o alargamento da base tributável ambiental, numa ótica de justa repartição dos encargos.
- > A partilha das contribuições sectoriais e locais deverá ser reequilibrada numa perspetiva de eficiência e equidade, tanto na definição da incidência dos tributos como no momento da aplicação das receitas.
- > A reforma da fiscalidade verde pressupõe a adequada avaliação prévia de impactes ambientais, económicos, orçamentais e sociais, numa perspetiva transparente e participativa, e deverá propor a introdução de mecanismos de monitorização e controlo das medidas propostas.

O Anteprojeto de Reforma da Fiscalidade Verde foi entregue no dia 30 de junho ao Governo e apresentou um conjunto de 40 propostas e 26 recomendações de alteração do sistema fiscal atualmente em vigor nos sectores da (i) energia, (ii) transportes, (iii) água, (iv) resíduos, (v) urbanismo e planeamento do território, (vi) florestas e da (vii) biodiversidade.

Neste contexto, o objetivo da Comissão, a verter no Projeto de Reforma a apresentar, será poder contribuir para a tomada de medidas ao nível das políticas públicas que possam induzir comportamentos mais adequados em termos ambientais, assim como promover o crescimento económico, o desenvolvimento empresarial, o investimento e a inovação, à luz do princípio da neutralidade fiscal subjacente à reforma.

Na sequência da entrega do Anteprojeto, foi desencadeado um processo de consulta e discussão pública concluído no dia 15 de agosto. A Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde apresentou aos Ministros de Estado e das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, no dia 15 de setembro, a sua proposta de reforma que será alvo de análise pelo Governo.

## 4.4 Inovação

### EcoInovação

No contexto do crescimento verde, a inovação consiste na criação de produtos (bens ou serviços) ou processos novos, não se restringindo apenas à tecnologia mas passando também pela alteração de modelos de negócio que incorporam o conceito de “sustentabilidade”. Estes novos modelos baseiam-se em novas formas, custo-eficientes e custo-eficazes, de utilizar a energia e os materiais nos processos de produção, possibilitando a utilização sustentável dos ecossistemas e a resolução global ou parcial de problemas ambientais.<sup>lxx</sup>

**A ecoinovação constitui um dos principais desafios para a mudança para o crescimento verde.** Visa promover a utilização de técnicas e tecnologias que aumentem a produtividade e a competitividade, e integrem critérios de eficiência ambiental e económica que promovam a redução de impactes ambientais, o aumento da resiliência a pressões e a utilização mais consciente e eficiente dos recursos naturais.

Em Portugal, dos últimos dados disponíveis do Inquérito Comunitário à Inovação<sup>lxxi</sup> (2010) pode-se extrair que, do total de empresas com atividades de inovação tecnológica, 27,1% fizeram-no para reduzir o material e a energia usados por unidade produzida e 25,9% para reduzir o impacte ambiental<sup>lxxii</sup>. É uma demonstração clara de aproveitamento do potencial de inovação das empresas que operam no mercado nacional, com espaço para incremento na ótica do crescimento verde.

Os incentivos e apoios a I&D para as empresas, em Portugal, têm vindo a ser redirecionados para as tecnologias com maior maturidade tecnológica e racionalidade económica, deixando o apoio a tecnologias de menor maturidade para os instrumentos de promoção de Investigação e Desenvolvimento (I&D), nacionais, europeus e internacionais. Todavia, a conjugação do investimento público com a iniciativa privada poderá, para além de dividir os custos associados, orientar a I&D permitindo obter soluções para problemas específicos e com aplicação imediata. Por outro lado, a criação de consórcios internacionais entre instituições de investigação também permite a repartição do investimento financeiro, ao mesmo tempo que potencia o acesso ao conhecimento e promove a transferência de tecnologias entre países<sup>lxxiii</sup>.

Uma das orientações estratégicas com impacte no crescimento verde poderá passar pelo incentivo à criação da riqueza baseada em I&D&I que pode permitir a criação de novas empresas com conseqüente aumento de emprego, sendo particularmente um estímulo para o emprego científico. Neste contexto, o **modelo de financiamento deverá acentuar a aproximação ao tecido produtivo e assumir a definição de áreas estratégicas ou clusters por região**. Adicionalmente podem incluir-se medidas que estimulem atividades de pré-incubação de empresas no seio das instituições de I&D e em ambiente universitário, e a criação de consórcios (de empresas, universidades e laboratórios do Estado) orientados para sectores estratégicos para o crescimento verde.

### Potenciar o desenvolvimento de tecnologias disruptivas - Disrupção Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável

Há um conjunto de tecnologias potencialmente disruptivas<sup>2</sup> com impactes a vários níveis, inclusivamente em termos de sustentabilidade, reindustrialização e ligação ao crescimento verde, que podem ser exploradas e aceleradas. Neste contexto, a inovação pode incidir também sobre produtos (bens ou serviços) ou processos novos, não se

<sup>2</sup> Para mais informação sobre tecnologias disruptivas consultar *Mobilizing innovation: The evolving landscape of disruptive technologies* (KPMG, 2012), *Disruptive technologies: Advances that will transform life, business, and the global economy* (McKinsey Global Institute, 2013), e *Big Bang Disruption: Strategy in the Age of Devastating Innovation* (Accenture Institute for High Performance, 2014).

restringindo apenas à tecnologia, apesar da sua importância central neste âmbito.

Por exemplo, tecnologias como a “Impressão 3D<sup>3</sup>” podem provocar mudanças de fundo nas formas de produção, transporte e comercialização de bens e produtos, a médio e longo prazo. Podem revolucionar a forma de produzir e consumir, gerando novas oportunidades para criar emprego e riqueza, implicando ainda impactes significativos na organização dos territórios e suas bases económicas. Há quem veja nesta tecnologia uma ferramenta estratégica de reindustrialização. Do ponto de vista da sustentabilidade, pode estar em causa a redução das necessidades de transporte globais de produtos (e consequente redução de emissões), para além de permitir utilizar as matérias-primas com maior eficiência, produtividade e criatividade.

Numa lógica de políticas públicas prospetivas, Portugal pode tentar acelerar ou orientar a “direção” da disrupção rumo à “reindustrialização verde” definindo instrumentos e incentivos que financiem projetos neste domínio. O desafio reside em dar visibilidade pública ao tema, disponibilizar instrumentos financeiros e promover a articulação de atores.

No contexto do Compromisso para o Crescimento Verde, propõe-se o desenvolvimento de iniciativa “Disrupção Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável”, que consiste na **criação de um enquadramento que incentive e financie o desenvolvimento de projetos de tecnologias disruptivas**, com impactes em termos de sustentabilidade, eficiência no uso dos recursos, reindustrialização e crescimento verde.

O desenvolvimento deste instrumento poderá ser antecedido pela produção de um estudo prospetivo de enquadramento.

## 4.5 Informação

### Iniciativa “iGeo”

A iniciativa “iGeo”, lançada a 12 de maio de 2014, promove a criação de valor acrescentado através de modelos de conhecimento intensivo, alicerçados em dados de referência da Administração Pública. Os dados a disponibilizar, no âmbito desta iniciativa, terão como principais destinatários a administração pública, as instituições

<sup>3</sup> Envolve a criação de produtos através da deposição de camadas sucessivas de um material. Difere das técnicas predominantes na produção tradicional, que muitas vezes são subtrativas e implicam o corte, maquinagem ou moldagem de blocos de material na forma correta e a sua posterior montagem, colagem ou soldagem em produtos mais complexos. A impressão 3D pode reduzir drasticamente os custos (tanto monetários como ambientais) relacionados com a produção, embalagem, distribuição e transporte.

de ensino e de investigação, as Organizações Não Governamentais e também as empresas privadas.

Os dados estarão disponíveis, de forma permanente e dinâmica, num formato pré-estabelecido, visando assegurar a sua integração, em tempo real, nas aplicações utilizadas ou desenvolvidas pelos utilizadores.

O portal iGeo, numa primeira fase, disponibiliza diversa informação de natureza cartográfica e georreferenciada (ex.: património arquitetónico, património natural, áreas de proteção e conservação, planos diretores municipais, carta de ocupação de solos, etc.) que se traduz em mais de 7.000 serviços web disponibilizados.

Em fase posterior, disponibilizar-se-ão os dados respeitantes à proteção do ambiente, energia e geologia e agricultura e desenvolvimento rural (disponibilização a curto prazo) destacando-se ainda o concurso de ideias («mentes criativas») que promove a utilização das fontes de dados disponibilizadas pelo portal junto de diversos públicos através do seu transporte para plataformas móveis.

**A disponibilização destes dados de referência, possibilitando a sua reutilização ou integração noutros sistemas de informação, permitirá alavancar e suportar a criação e desenvolvimento de novos modelos de negócio**, na medida em que contribuirá para a tomada de decisões mais sustentadas, suportadas numa análise detalhada de riscos, tendências e potencial de cada iniciativa levada a cabo no âmbito deste Compromisso.

### Lançar programa de iniciativas pedagógicas

Vários desafios associados ao crescimento verde e ao desenvolvimento sustentável estão dependentes do conhecimento, envolvimento e comprometimento da população em geral, para além dos diversos agentes económicos, sociais e institucionais.

A poupança de energia ou de água por parte dos cidadãos depende do seu nível de informação e motivação na redução de impactes ambientais e na resolução de problemas que dizem respeito à sociedade em geral. A eficiência no uso dos recursos depende de todos. Por exemplo, na perspetiva do “cidadão-consumidor”,

são também muitas as escolhas que podem e devem ser feitas com consciência relativa ao desempenho ambiental.

Importa também ter em consideração que os próprios problemas ambientais vão mudando ao longo dos tempos, exigindo diferentes respostas por parte dos cidadãos. Se, nas décadas de 80 e 90, a população portuguesa estava preocupada com a existência de lixeiras, a qualidade de água e a localização de infraestruturas específicas, na atualidade há novos desígnios tais como a adaptação às alterações climáticas, a desertificação, a qualidade dos produtos alimentares e a conservação da biodiversidade.

Do ponto de vista político e programático, é relevante dar importância a esta temática e promover o lançamento de **novas iniciativas que contribuam para a disseminação de informação, a partilha de conhecimento, o estabelecimento de redes, o envolvimento ativo dos cidadãos e em especial dos mais jovens, tirando partido das novas tecnologias de informação.**

No âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde, entende-se como relevante propor o planeamento e desenvolvimento de uma iniciativa transversal focada na sensibilização para a sustentabilidade contribuindo para mudar e melhorar comportamentos no sentido de uma maior sustentabilidade. Entende-se ser relevante criar um programa de âmbito nacional dirigido a diversos públicos-alvo focando problemas e identificando propostas às quais o cidadão possa aderir.

## 4.6 Contratação pública

### Compras Públicas Ecológicas

No âmbito do crescimento verde e do desenvolvimento sustentável, a contratação e as compras públicas têm um papel fundamental no estímulo de alterações comportamentais dos cidadãos e das empresas por via, não só do volume de negócios associado e da respetiva contribuição para a criação de mercado, mas também através da promoção, pelo bom exemplo da administração pública, da

sustentabilidade e da contribuição para a construção de um novo conceito de desenvolvimento.

As mais recentes orientações comunitárias, designadamente as vertidas no Livro Verde, de janeiro de 2011, sobre a modernização da política de contratos públicos da UE, identificam a contratação pública como instrumento de elevado potencial integrador de políticas de cariz económico, social e ambiental. Em Portugal, este enquadramento concretizar-se-á através da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2014-2017.

As entidades públicas encontram-se entre os grandes consumidores ao nível europeu, dependendo-se em aquisições, na UE, mais de 19% do PIB. É, por este motivo, **indiscutível o papel da contratação pública na contribuição ou reforço para a competitividade de determinados bens ou serviços ambientalmente orientados, bem como, no fomento daecoinovação e na prossecução de objetivos de sustentabilidade.**

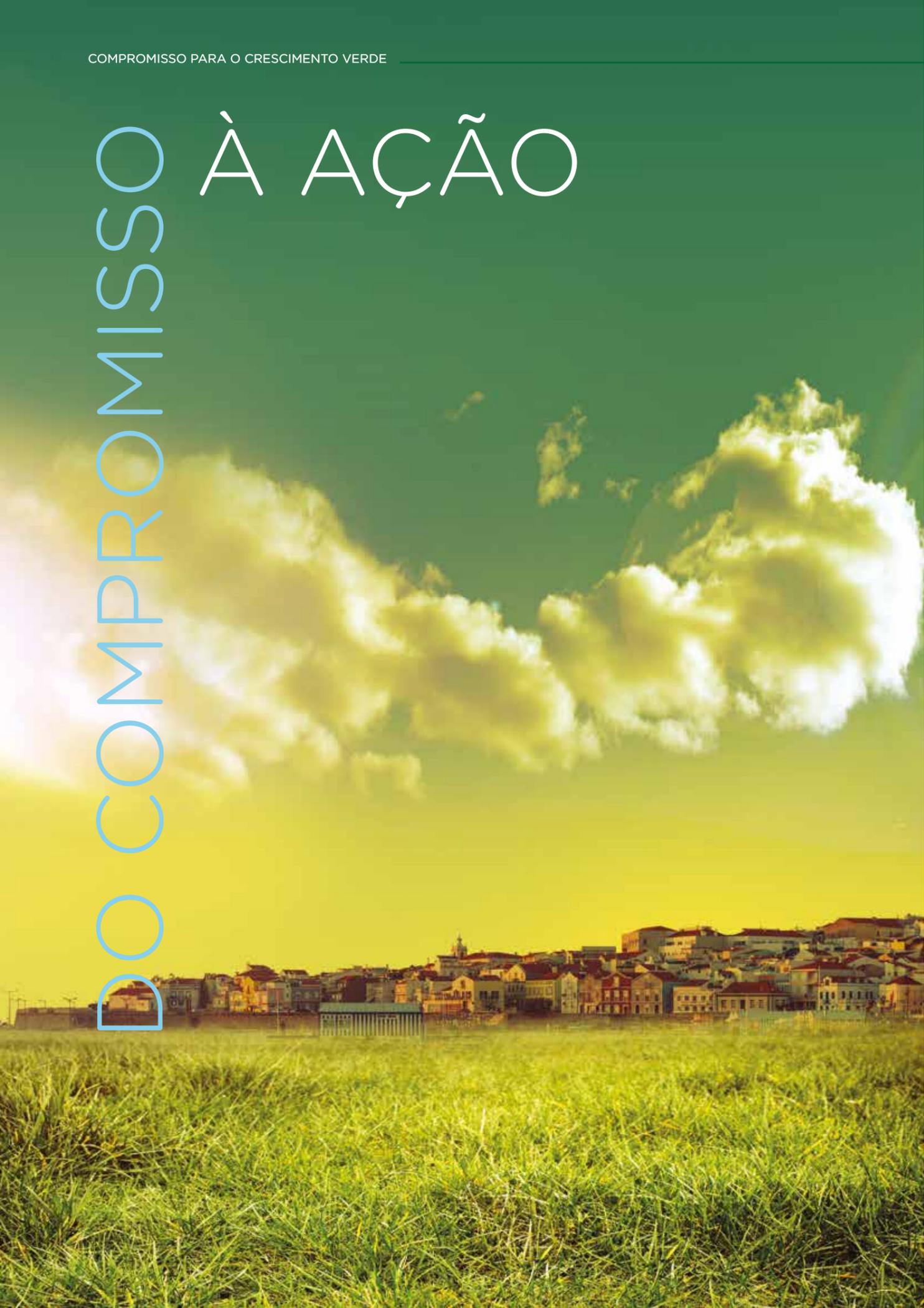
O sistema de contratação e compras públicas deve centrar-se em pressupostos de eficácia e eficiência, e numa gestão estrutural aproximada à empresarial, no sentido de contribuir para a concretização da reforma da administração pública, e, paralelamente, fomentar e promover a inclusão de critérios ambientais nos contratos públicos de aquisição de bens e serviços enquadrando na abordagem global as questões ambientais, e as vertentes económica e social.

Neste contexto, a concretização da política de contratação pública baseada numa racionalidade verde e sustentável é um catalisador incontornável do crescimento verde.

## Catalisadores

CATALISADOR	DESCRIÇÃO	OBJETIVOS
<b>FINANCIAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>Portugal 2020</b> Potenciar os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (2014-2020)</li> <li>&gt; <b>Fundo para o Crescimento Verde</b> Estruturação de instrumentos financeiros com forte potencial de investimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Orientar investimentos e instrumentos de financiamento no sentido de apoiar projetos e operações sob critérios de sustentabilidade.</li> <li>&gt; Promover medidas que reforcem a competitividade dos sectores e atividades, estimulando também a criação de novos negócios.</li> <li>&gt; Promover a internacionalização de empresas e sectores contribuindo para o aumento da exportação de produtos e serviços.</li> <li>&gt; Preparar os recursos humanos para os desafios do crescimento verde.</li> <li>&gt; Investir em inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico, visando uma maior eficiência no uso dos recursos.</li> </ul>
<b>PROMOÇÃO INTERNACIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>Campanha de comunicação</b> Promover internacionalmente a marca Portugal associada a valores “verdes” (<i>Green growth nation</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Contribuir para a internacionalização de empresas e sectores.</li> <li>&gt; Reforçar a atratividade nacional nos domínios do crescimento verde: energias renováveis, clima, eficiência no uso dos recursos, entre outros.</li> <li>&gt; Projetar uma imagem externa de sustentabilidade ambiental, social, económica e financeira, aumentando a notoriedade positiva do País.</li> <li>&gt; Criar um quadro integrado de comunicação e promoção estratégica que articule de forma eficaz diversos instrumentos.</li> </ul>
<b>FISCALIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>Reforma da Fiscalidade Verde</b> Alterações legislativas e orçamentais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Diversificar as fontes de receita num contexto de neutralidade fiscal.</li> <li>&gt; Promover a ecoinovação e a eficiência na utilização de recursos.</li> <li>&gt; Reduzir a dependência energética do exterior.</li> <li>&gt; Induzir padrões de produção e de consumo mais sustentáveis.</li> <li>&gt; Fomentar o empreendedorismo.</li> </ul>
<b>INOVAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>Ecoinovação</b> Promoção de programas que contribuam para a produtividade, a competitividade, e o uso eficiente dos recursos</li> <li>&gt; <b>Plano D - Tecnologias Disruptivas</b> Criação do enquadramento para incentivar projetos de maior risco tecnológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Promover o desenvolvimento de projetos-piloto de tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.</li> <li>&gt; Fornecer ao mercado informação credível sobre o desempenho de eco tecnologias promovendo a sua penetração no mercado e a sensibilização para a sua adoção.</li> <li>&gt; Lançar linha de financiamento para projetos de ecoinovação e inovação radical.</li> <li>&gt; Promover produtos e serviços assentes em modelo de negócio ecoinovadores.</li> </ul>
<b>INFORMAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>Iniciativa iGeo</b> Disponibilização de informação que origine modelos de tomada de decisão alicerçados em dados da Administração Pública</li> <li>&gt; <b>Iniciativas Pedagógicas</b> Programa de educação e sensibilização ambiental dirigido a diversos públicos-alvo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Possibilitar a integração e reutilização de informação</li> <li>&gt; Contribuir para a tomada de decisão suportada numa análise detalhada de riscos, tendências e potencial</li> <li>&gt; Promover a disseminação de informação, a partilha de conhecimento e o estabelecimento de redes;</li> <li>&gt; Fomentar o envolvimento ativo dos cidadãos e em especial dos mais jovens, contribuindo para mudar e melhorar comportamentos no sentido de uma maior sustentabilidade</li> </ul>
<b>CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>Compras Públicas Ecológicas</b> Inclusão e/ou reforço de critérios sustentáveis nos contratos públicos de aquisição de bens e serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Estimular alterações comportamentais dos cidadãos e das empresas.</li> <li>&gt; Promover, numa lógica de “lead by example”, a construção de um novo conceito de desenvolvimento.</li> <li>&gt; Promover a competitividade de bens e serviços orientados para a sustentabilidade.</li> </ul>

# DO COMPROMISSO À AÇÃO



## 5.1 Discussão pública

Se é certo que as linhas de orientação para o Crescimento Verde estão aqui vertidas, é também claro que é necessário congregiar esforços e conjugar os múltiplos instrumentos regulatórios e de planeamento que já existem em Portugal.

É, por isso, fundamental envolver todos os agentes deste processo de transição na definição das medidas que, ao serem tomadas a um nível cada vez mais próximo dos agentes económicos, sejam eles empresas ou cidadãos, darão corpo às iniciativas e permitirão alcançar a visão aqui proposta. Governo, serviços da Administração Pública direta e indireta, associações privadas, empresas e outras coletividades serão por isso chamadas para, em conjunto, contribuírem para o contínuo aperfeiçoamento e concretização das iniciativas aqui projetadas.

Neste contexto, estão previstas, entre setembro de 2014 e janeiro de 2015, um conjunto de iniciativas coorganizadas com os membros da Coligação para o Crescimento Verde e outros atores relevantes, que visarão uma alargada participação pública e a criação de um amplo movimento de discussão e mobilização para o Crescimento Verde que permita consolidar a visão, melhorar o presente documento concedendo robustez às iniciativas e assegurando o compromisso de todos os agentes da sociedade na promoção do cumprimento das mesmas.

## 5.2 Estrutura de acompanhamento

A elaboração de um plano de ação requer, pela sua natureza, uma estrutura de acompanhamento que assegure a atribuição e desempenho das funções essenciais à implementação das iniciativas nele previstas e à verificação da boa execução das iniciativas, tais como:

- > Coordenação entre os vários agentes intervenientes.
- > Monitorização do cumprimento dos objetivos definidos.
- > Identificação de desafios ou obstáculos supervenientes à execução.
- > Alinhamento de expectativas e de próximos passos entre tutela e equipas de trabalho.

Considerando que os objetivos e as iniciativas previstos neste documento se estendem num horizonte alargado, a constituição de uma estrutura de acompanhamento revela-se tanto mais indispensável. Neste sentido, a configuração proposta assenta em quatro elementos:

- > **Estrutura:** repartição do modelo de acompanhamento enquadra sectores / temas em grupos de acompanhamento.
- > **Responsabilização:** alocação de um responsável pelo acompanhamento do progresso das iniciativas em cada sector / tema (sponsor).
- > **Coordenação:** centralização na Equipa PMO, integrada por um Coordenador e Secretariado Técnico, para assegurar ligação com uma Comissão de Acompanhamento.
- > **Reporte:** realização de reuniões periódicas de acompanhamento complementadas com reporte direto à referida Comissão de Acompanhamento.



# REFERÊNCIAS



## REFERÊNCIAS

- <sup>i</sup> Plataforma para o Crescimento Sustentável, 2012. **Uma visão pós-troika.**
- <sup>ii</sup> <http://www.ipcc.ch/report/ar5/wg3/>.
- <sup>iii</sup> Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis - PNAER 2020 - <http://dre.pt/pdf1sdip/2013/04/07000/0202202091.pdf>.
- <sup>iv</sup> Direção Geral de Energia e Geologia, *Renováveis - Estatísticas Rápidas* - junho 2014 - <http://www.dgeg.pt/>.
- <sup>v</sup> Direção Geral de Energia e Geologia, Balanço Energético Sintético 2013, junho 2014 - <http://www.dgeg.pt/>.
- <sup>vi</sup> The Climate Change Performance Index - Results 2014, Jan Burck, Franziska Marten, Christoph Bals, November 2013.
- <sup>vii</sup> Fonte primária: Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas, 2012; Fonte secundária: Agência Portuguesa do Ambiente, 2013. *Relatório do Estado do Ambiente 2013 (REA 2013)*.
- <sup>viii</sup> Agência Portuguesa do Ambiente, 2013. Relatório do Estado do Ambiente 2013 (REA 2013).
- <sup>ix</sup> Carnegie Center, 2013. Green Economy: Realities, Prospects, and Limits to Growth.
- <sup>x</sup> International Energy Agency 2014, *World Energy Investment Outlook - Special Report*.
- <sup>xi</sup> Comissão Europeia 2014, *Iniciativa EmpregoVerde: Explorar o potencial de criação emprego da economia verde*. (COM (2014)0446 final de 02/07/2014).
- <sup>xii</sup> Comissão Europeia 2014, *Iniciativa EmpregoVerde: Explorar o potencial de criação emprego da economia verde*. (COM (2014)0446 final de 02/07/2014).
- <sup>xiii</sup> European Environment Agency, 2013. **Towards a green economy in Europe.** EU environmental policy targets and objectives 2010-2050.



<sup>xiv</sup> OECD, 2009. **Declaration on Green Growth Adopted at the Meeting of the Council at Ministerial Level on 25 June 2009**: WE, THE MINISTERS REPRESENTING THE GOVERNMENTS of Australia, Austria, Belgium, Canada, Chile, the Czech Republic, Denmark, Estonia, Finland, France, Germany, Greece, Hungary, Iceland, Ireland, Israel, Italy, Japan, Korea, Luxembourg, Mexico, the Netherlands, New Zealand, Norway, Poland, Portugal, the Slovak Republic, Slovenia, Spain, Sweden, Switzerland, Turkey, the United Kingdom, the United States and the European Community: DECLARE that we: STRENGTHEN our efforts to pursue green growth strategies as part of our response to the current crisis and beyond, acknowledging that “green” and “growth” can go hand-in-hand. ENCOURAGE green investment and sustainable management of natural resources C/MIN(2009)5/ADD1/FINAL] <http://www.oecd.org/env/44077822.pdf> citado em OCDE (2011): “A Caminho do Crescimento Verde: Um Sumário para os Decisores Políticos maio de 2011” [1] <http://www.oecd.org/greengrowth/48536946.pdf>.

<sup>xv</sup> ONU, 2012. **The future we want**. Resolução 66/288 da Assembleia Geral da ONU.

<sup>xvi</sup> UNCSD, 2012. **Declaração do Capital Natural**. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20, Cimeira da Terra) (UNCSD, 2012. Declaração do Capital Natural. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20, Cimeira da Terra).

<sup>xvii</sup> The Green Growth Group, 2013. **Going for Green Growth – the case for ambitious and immediate EU low carbon action**.

<sup>xviii</sup> COM(2011) 112 final de 08.03.2011.

<sup>xix</sup> DECISION No 1386/2013/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 20 November 2013 on a General Union Environment Action Programme to 2020 “Living well, within the limits of our planet”.

<sup>xx</sup> Sheng Fulai 2010. **A Green Economy: conceptual Issues**. UNEP.

<sup>xxi</sup> *Le Grenelle Environnement* (2009).

<sup>xxii</sup> Developing the Green Economy in Ireland (2009).

<sup>xxiii</sup> Opportunities for Canadian energy technologies in global markets (2012).

<sup>xxiv</sup> Low Carbon Growth Plan for Australia (2010).

<sup>xxv</sup> The Singapore Green Plan (2006).

<sup>xxvi</sup> A journey to sustainable growth (2011).

<sup>xxvii</sup> Comissão Europeia 2012, **Uma matriz destinada a preservar os recursos hídricos da Europa**. (COM (2012) 673 final de 14.11.2012 - <http://ec.europa.eu/environment/water/blueprint/>).

<sup>xxviii</sup> GPP - Gabinete de Planeamento e Políticas, 2013. **Agricultura, Silvicultura e Pesca – Indicadores 2012**. GPP, Lisboa.

<sup>xxix</sup> GPP - Gabinete de Planeamento e Políticas, 2013. **Agricultura, Silvicultura e Pesca – Indicadores 2012**. GPP, Lisboa.

<sup>xxx</sup> Ministério da Agricultura e do Mar, 2014. *As fileiras florestais. Análise de contexto*. MAM, Lisboa (Documento Interno).

<sup>xxxi</sup> Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, 2013. **IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental. Resultados preliminares**. [pdf], 34 pp, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. [<http://www.icnf.pt/portal/flores-tas/ifn/resource/ficheiros/ifn/ifn6-res-prelimv1-1>]

<sup>xxxii</sup> Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, 2013. **IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental. Resultados preliminares**. [pdf], 34 pp, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. [<http://www.icnf.pt/portal/flores-tas/ifn/resource/ficheiros/ifn/ifn6-res-prelimv1-1>]

<sup>xxxiii</sup> J. P. Rodrigues, op. cit.

<sup>xxxiv</sup> Dados Balanço Energético 2012 (DGEG, atualizado em janeiro de 2014).

<sup>xxxv</sup> PORTUGUESE Informative Inventory Report 1990 – 2012 – Submitted under the UNECE Convention on Long-Range Transboundary Air Pollution.

<sup>xxxvi</sup> World Economic Forum, 2010. **Mining & Metals Scenarios to 2030**, World Economic Forum.



<sup>xxxvii</sup> DGEG e todas as fontes nacionais e internacionais relevantes no sector.

<sup>xxxviii</sup> Dados fornecidos e preparados pela DGEG.

<sup>xxxix</sup> Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais (ENRG -RM), RCM n.º 78/2012 de 11 de setembro.

<sup>xl</sup> Iniciativa Matérias-Primas, EU, [[http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0699:FIN:pt:PDF; http://ec.europa.eu/enterprise/policies/raw-materials/index\\_pt.htm](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0699:FIN:pt:PDF;http://ec.europa.eu/enterprise/policies/raw-materials/index_pt.htm)].

PNAEE 2016/PNAER 2020 - Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2013 de 10 de abril, [<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/04/07000/0202202091.pdf>]<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/04/07000/0202202091.pdf>].

<sup>xli</sup> UNCSO, 2012. **Declaração do Capital Natural**. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20, Cimeira da Terra).

<sup>xlii</sup> Pereira H. M., T. Domingos, L. Vicente, V. Proença (eds.), 2009. **Ecosistemas e bem-estar humano**. Escolar Editora. Lisboa.

<sup>xliii</sup> Haines-Young, R. and M. Potschin, 2013. **Common International Classification of Ecosystem Services (CICES): Consultation on Version 4, August-December 2012**. EEA Framework Contract No EEA/IEA/09/003.

<sup>xliv</sup> European Union, 2013. **Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services. An analytical framework for ecosystem assessments under Action 5 of the EU Biodiversity Strategy to 2020**.

<sup>xlv</sup> Jurado, E., M. Rayment, M. Bonneau, A. J. McConville and G. Tucker, 2012. **The EU biodiversity objectives and the labour market: benefits and identification of skill gaps in the current workforce**. D. G. Environment.

<sup>xlvi</sup> ICNF, 2014. **Check-list-da-flora-portuguesa. ICNF**. [<http://www.icnf.pt/portal/natural-clas/patrinatur/especies/flora-e-vegetacao/check-list-da-flora-portuguesa?searchterm=ecklist+flora>]

<sup>xlvii</sup> Cabral M. J. (coord.), J. Almeida, P. R. Almeida, T. Dellinger, N. Ferrand de Almeida, M. E. Oliveira, J. M. Palmeirim, A. I. Queiroz, L. Rogado e M. Santos-Reis (eds.), 2006. **Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal**, 2ª ed. Instituto da Conservação da Natureza/Assírio & Alvim. Lisboa 660pp.

<sup>xlviii</sup> ICN/MA, 1998. **Primeiro relatório de Portugal a submeter à Convenção sobre a Diversidade Biológica. ICN, MA**.

<sup>xlix</sup> Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, 2002. **Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**.

<sup>l</sup> Pereira H. M., T. Domingos, L. Vicente, V. Proença (eds.), 2009. **Ecosistemas e bem-estar humano**. Escolar Editora. Lisboa.

<sup>li</sup> Comissão Europeia, 2013. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Infraestrutura Verde - Valorizar o Capital Natural da Europa. COM (2013) 249 final.

<sup>lii</sup> Catarina Gil, 2013. O Setor da Construção em Portugal - 2012. Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. [<http://www.base.gov.pt/oop/downloads/RelatorioConstrucao2012.pdf>]

<sup>liii</sup> INE, 2012. Estatísticas da Construção e Habitação 2011. [[www.ine.pt/investigadores/DOCMET\\_4\\_1\\_Q4\\_Q5.pdf](http://www.ine.pt/investigadores/DOCMET_4_1_Q4_Q5.pdf)]

<sup>liiv</sup> Ministério da Agricultura e do Mar, 2014. *Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020*. MAM, Lisboa

<sup>liv</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). 2014. Estatísticas da Pesca 2013. INE, Lisboa.

<sup>lvi</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). 2014. Estatísticas da Pesca 2013. INE, Lisboa.



<sup>lvii</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). 2014. *Estatísticas da Pesca 2013*. INE, Lisboa.

<sup>lviii</sup> Turismo de Portugal, 2013. **Plano Estratégico Nacional do Turismo Revisão do plano de desenvolvimento do turismo no horizonte de 2015**. [<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/publicacoes/Documents/PENT%202012.pdf>]

<sup>lix</sup> Blanke, J. & T. Chiesa, 2013. **The Travel & Tourism Competitiveness Report 2013**. World Economic Forum

<sup>lx</sup> Turismo de Portugal, IP, 2014. **Os resultados do Turismo**. Turismo de Portugal. [<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/ProTurismo/estat%C3%ADsticas/an%C3%A1liseestat%C3%ADsticas/osresultadosdoturismo/Pages/OsResultadosdoTurismo.aspx>]

<sup>lxi</sup> Turismo de Portugal, IP, 2014. Os resultados do Turismo. Turismo de Portugal. [<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/ProTurismo/estat%C3%ADsticas/an%C3%A1liseestat%C3%ADsticas/osresultadosdoturismo/Pages/OsResultadosdoTurismo.aspx>]

<sup>lxiii</sup> Turismo de Portugal, 2013. **Plano Estratégico Nacional do Turismo Revisão do plano de desenvolvimento do turismo no horizonte de 2015**. [<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/publicacoes/Documents/PENT%202012.pdf>]

<sup>lxiv</sup> Turismo de Portugal, 2013. **Plano Estratégico Nacional do Turismo Revisão do plano de desenvolvimento do turismo no horizonte de 2015**. [<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/publicacoes/Documents/PENT%202012.pdf>]

<sup>lxv</sup> Impostos com relevância ambiental, INE, outubro de 2013. [[http://www.google.pt/?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CDcQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt\\_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook\\_parentBoui%3D166001681%26att\\_display%3Dn%26att\\_download%3Dy&ei=0tNYU5q7D-eb1AXk\\_4DYDw&usg=AFQjCNHUKeWQZK3VaQP5UAMpdQcd5Ho8Uw&sig2=DDIUksS1P84kzl-uljwyJw](http://www.google.pt/?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CDcQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook_parentBoui%3D166001681%26att_display%3Dn%26att_download%3Dy&ei=0tNYU5q7D-eb1AXk_4DYDw&usg=AFQjCNHUKeWQZK3VaQP5UAMpdQcd5Ho8Uw&sig2=DDIUksS1P84kzl-uljwyJw)]

<sup>lxvi</sup> INE (2012), **Impostos e taxas com relevância ambiental 2006-2011**, outubro.

<sup>lxvii</sup> Impostos com relevância ambiental, INE, outubro de 2013. [[http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CDcQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt\\_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook\\_parentBoui%3D166001681%26att\\_display%3Dn%26att\\_download%3Dy&ei=0tNYU5q7D-eb1AXk\\_4DYDw&usg=AFQjCNHUKeWQZK3VaQP5UAMpdQcd5Ho8Uw&sig2=DDIUksS1P84kzl-uljwyJw](http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CDcQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook_parentBoui%3D166001681%26att_display%3Dn%26att_download%3Dy&ei=0tNYU5q7D-eb1AXk_4DYDw&usg=AFQjCNHUKeWQZK3VaQP5UAMpdQcd5Ho8Uw&sig2=DDIUksS1P84kzl-uljwyJw)]

<sup>lxviii</sup> Skou Andersen, M., S. Speck, D. Gee and J. Martin, 2010. **Further Environmental Tax Reform - Illustrative Potential in Ireland**. EEA Staff Position Note (October 2010), EEA.

<sup>lxix</sup> ENVIRONMENTAL FISCAL REFORM - ILLUSTRATIVE POTENTIAL IN PORTUGAL, EEA Staff Position Note (April 2013) SPN13/01 [www.eea.europa.eu/.../fiscal-reform.../EEABriefingNoteforETRWorksho...](http://www.eea.europa.eu/.../fiscal-reform.../EEABriefingNoteforETRWorksho...)

<sup>lxx</sup> EIO 2012. **The ecoinnovation gap: an economic opportunity for business**. Funded by the European Commission, DG Environment, Brussels

<sup>lxxi</sup> O CIS, instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional e regulamentado pela UE, mede e caracteriza as atividades de inovação nas empresas e realiza-se sob a orientação do Eurostat. É um inquérito por amostra de periodicidade bial. [<http://www.dgeec.mec.pt/np4/207/>]

<sup>lxxii</sup> CIS 2010 - **Resumo Principais resultados (2008-2010)** - Out. 2012 CIS. [[http://www.dgeec.mec.pt/np4/207/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=113&fileName=Resultados\\_CIS\\_2010\\_Final.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/207/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=113&fileName=Resultados_CIS_2010_Final.pdf)]

<sup>lxxiii</sup> OCDE, 2011. Fostering innovation for green growth.



## Grupo de Trabalho:

> **Paula Virgínia Meireles**

(Gabinete do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia) - Coordenação

> **Fernando Teigão dos Santos**

(Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente)

> **Maria de Lurdes Carvalho**

(Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza)

> **Francisco Gregório**

(Gabinete do Secretário da Energia)

> **António Alvarenga**

(APA- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)

> **Susana Escária**

(APA- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)

> **Paula Rito Araújo**

(Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.)

> **Manuel Bóia**

(ADENE- Agência para a Energia)

> **Miguel Guarino e Bruno Esgalhado**

(consultores)

> **Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia**

Rua de “O Século”, 51,  
1200-433 Lisboa,  
PORTUGAL

TEL + 351 21 323 25 00

HYPERLINK

“<http://www.portugal.gov.pt><<http://www.portugal.gov.pt/>”

[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)<<http://www.portugal.gov.pt/>>



Compromisso para o  
**CRESCIMENTO VERDE**



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

